SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1858

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 030/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-83, situada na Av. Getúlio Vargas, 689 - Centro, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original, passando o mesmo a vigorar, pelo presente aditivo, até a data de 31 de dezembro de 2016.. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 23 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C63C321F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA. *CNPJ:* 06.921.384/0001-61. *Objeto: Alteração e inclusão de dotação orçamentária referente* AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMETICOS, CAPA DE CHUVA, AVENTAL E AR CONDICIONADO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU TRIÂNGULO DO NORTE, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. *Dotação Orçamentária:*
10.10.1001.1004.10.302.123.33.90.30.99 e
10.10.1001.1001.10.302.102.33.90.30.99.
Assinatura: 19/10/2016.

Uberlândia, 19 de outubro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:64CFFDF0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 08/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda - EPP, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Bairro Tabajaras, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: 1. O acréscimo ao quantitativo inicial contratado dos exames de Ecodoppler dos tipos: cardiograma (transtorácico), vertebral, de carótidas e/ou vascular periférico (independente do tipo) para realização de mais 375 exames ao valor unitário de R$75,00(setenta e cinco reais), totalizando em R$28.125,00(vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais). 2. Pela alteração na quantidade de exames contratados informados no item 1 desta Cláusula, fica alterado o valor do contrato 08/2016 para R$143.745,00(cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 19 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:05770ACC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 022/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pró Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-01, situada na Av. João Pinheiro, 847 - Centro, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: 1. Acréscimo ao quantitativo inicial contratado dos exames de RX Contrastado a serem realizados no município de Uberlândia-MG, para a realização de **mais 30(trinta) exames no valor de R$188,00(cento e oitenta e oito reais)** cada exame, totalizando o presente aditamento em R$5.640,00(cinco mil, seiscentos e quarenta reais). 2. Alteração da vigência do contrato original, passando o mesmo a vigorar pelo presente aditivo até a data de 31 de dezembro de 2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93, nas cláusulas quarta e quinta do instrumento de origem.

Uberlândia, 19 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E90CF8F5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 046/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME, CNPJ nº 00.265.870/0001-92, situada na Av. Dona Sindá, 60 - Centro, na Cidade de Monte Carmelo-MG, Objeto: 1. Fica acrescido ao contrato 46/2016, originado do processo licitatório nº19/2016, Pregão Presencial 09/2016, SRP, indicado na Cláusula Quarta do citado instrumento, o valor de **R$8.815,00(oito mil, oitocentos e quinze reais)**. 2. Por consequência, o valor indicado no item 1 na Cláusula Quarta nº46/2016 se faz aumentado, por este aditamento par **R$52.740,00(cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais)** e, em decorrência deste aumento, fica alterada a quantidade de exames de tomografia a serem realizados para um total de **218(duzentos e dezoito)** exames.. Fundamento: Processo Licitatório nº 019/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 29 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6C7C580D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 015/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo Rezende, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: 1. Fica acrescido ao contrato 15/2016, originado do processo licitatório nº02/2016, Pregão Presencial 02/2016, SRP, indicado na Cláusula Quarta do citado instrumento, o valor de **R$60.554,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)**. 2. Por consequência, o valor indicado no item 1 da cláusula quarta do contrato nº15/2016 se faz aumentado, por este aditamento, para **R$303.654,00 (trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)** e, em decorrência deste aumento, fica alterada a quantidade de exames a serem realizados, para um total de **687(seiscentos e oitenta e sete)** exames. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 26 de Agosto de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:64F7AAC9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 023/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato, que passará a ter vigência até 31 de Dezembro de 2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 23 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:350BEA45

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 036/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: 1. Acréscimo ao quantitativo inicial contratado dos exames de Espirometria a serem realizadas no município de Uberlândia-MG, para a realização de mais 07 (sete) exames, permanecendo o valor de R$100,00 (cem reais) cada exame, totalizando o presente aditamento em R$700,00(setecentos reais). 2. Ainda, fica alterada por este termo aditivo a Cláusula Quinta do contrato 36/2016, passando sua vigência até 31/12/2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 16 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7DBDFC10

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO 010/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: alteração do item 1 da Cláusula quarta do contrato 10/2016. Fica acrescido o quantitativo inicial contratado das consultas de **Reumatologia** a serem realizadas no município de Uberlândia-MG, para a realização de mais 50(cinquenta) consultas, permanecendo o valor de R$115,00 (cento e quinze reais), cada consulta, e ainda, acrescido o quantitativo inicial contratado das consultas de **Dermatologia** a serem realizadas no município de Uberlândia-MG para a realização de mais 75 (setenta e cinco) consultas, totalizando o valor de R$77,00 (setenta e sete reais), cada consulta, totalizando o presente Aditivo em R$11.525,00 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de Agosto de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5350B81D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 039/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado de consultas de Gastroenterologia a serem realizadas no município de Uberlândia-MG, para a realização de mais 17(dezessete) consultas, permanecendo o valor de R$77,00 (setenta e sete reais) cada consulta, totalizando o presente aditamento em R$1.309,00(um mil, trezentos e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão

Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 13 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:26B93669

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 09/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: SEMO – Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1023, Centro, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado de consultas de Pneumologia a serem realizadas no município de Uberlândia-MG, para a realização de mais 35(trinta e cinco) consultas, permanecendo o valor de R$82,00 (oitenta e dois reais) cada consulta, totalizando o presente aditamento em R$2.870,00(dois mil, oitocentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 13 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3ED6A6E3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 042/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: SEMO – Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1023 - Centro, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado de consultas de Endocrinologia a serem realizadas no município de Uberlândia-MG, para a realização de mais 53 (cinquenta e três) consultas, permanecendo o valor de R$79,00 (setenta e nove reais) cada consulta, totalizando o presente aditamento em R$4.187,00 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 018/2016 - Pregão Presencial nº 08/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 13 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:23B1C2E5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO CONTRATO 064/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem S/S Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01, situada na Av. João Pinheiro, 847, Bairro centro, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Futura e eventual contratação de exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes à CONTRATANTE, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº25/2016 – Pregão Presencial nº15/2016 – Registro de Preços. O valor total do contrato: R$23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 25/2016 - Pregão Presencial nº 15/2016 - Registro de Preços, Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 27 de Setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:067A7BC3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO CONTRATO 065/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda, CNPJ nº 04.437.507/0001-68, situada na Praça Nilo Tabuquini, 33, Bairro centro, na Cidade de Araguari--MG, Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames de Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) SEM anestesia a serem realizados no município de Araguari-MG, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº02/2016 – Pregão Presencial nº 02/2016 – Registro de preços. O valor total do contrato: R$8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 23 de Setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C6269668

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO CONTRATO 063/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0001-68, situada na Praça Nilo Tabuquini, 33, Bairro centro, na Cidade de Araguari--MG, Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual realização de exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes à CONTRATANTE, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº24/2016 – Pregão Presencial nº14/2016 – Registro de Preços. O valor total do contrato: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2016 - Pregão Presencial nº 14/2016 - Registro de Preços, Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 27 de Setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2847FB49

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO CONTRATO 058/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clima Clinica de Diagnóstico por Imagem, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo Rezende, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames de Densitometria Óssea, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº02/2016 – Pregão Presencial nº02/2016 – Registro de Preços. O valor total do contrato: R$4.620,00 (quatro mil, seiscentos e

vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 13 de Setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F8C6B457

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO CONTRATO 059/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Contratação de empresa para realização de exame denominado Nasofibroscopia, a serem realizados no município de Uberlândia, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº02/2016 – Pregão Presencial – Registro de Preços. O valor total do contrato: R$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 16 de Setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AE46F887

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO CONTRATO 058/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pro Clinica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Contratação de empresa para realização de exames Eletroencefalograma dos tipos de : rotina, vigília, hiperventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono, a serem realizadas no município de Uberlândia, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº02/2016 – Pregão Presencial nº 02/2016 – Registro de Preços. O valor total do contrato: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 16 de Setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:35E7A7BE

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 051/2016

CIS/AMVAP – Extrato Contrato 051/2016. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagens Ltda, CNPJ nº 154.272.346-91, situada na Av Marcos de Freitas Costa, Bairro Osvaldo Rezende, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Realização de 120 (cento e vinte) tomografia computadorizada, para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia, valor do exame: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Total do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: Processo 02/2016- Pregão Presencial 02/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31 de dezembro de 2.016.

Uberlândia, 13 de setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F2CD55EE

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 054/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 054/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, Objeto: realização de 200 (duzentas) Consultas de Oftalmologia. Valor: R$15,00 (quinze reais) cada consulta. Total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 022/2016 - Pregão Presencial nº 012/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 09 de setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:E444167A

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 056/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 056/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, Objeto: realização de 10 (dez) Cirurgias de Catarata. Valor: R$900,00 (novecentos reais) cada. Total do contrato: R$9.000,00 (nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 013/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016 - Registro de Preços, realizado pelo CIS/PONTAL, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 15 de setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4D83099A

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 057/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 057/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, Objeto: realização de 250 (duzentos e cinquenta) Consultas de Oftalmologia. Valor: R$41,00 (quarenta e um reais) cada consulta. Total do contrato: R$10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 25 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CEAD1C3C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 060/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 060/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: realização de 170 (cento e setenta) Consultas de Urologia, valor: R$76,00 (setenta e seis reais). Total do contrato: R$12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 22 de setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:898D0E4B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 061/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 061/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 07.997.068/0001-36, situada na Av. Francisco Ribeiro, 111, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: realização de 480 (quatrocentos e oitenta) exames de Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e retirada de corpo estranho quando se fizer necessário. Valor: R$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o contrato em R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2016 - Pregão Presencial nº 04/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 22 de setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F968BD04

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 062/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 062/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Radiodiagnóstico Araguari Ltda, CNPJ nº 112.855/0001-53, situada na Rua Marciano Santos, 192, Bairro Centro, na Cidade de Araguari-MG. Objeto: realização de 10 (dez) Tomografias para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia. Valor: R$270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando o contrato em R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 024/2016 - Pregão Presencial nº 14/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 26 de setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4ED64FA6

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 066/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 066/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01, situada na Av. João Pinheiro, 847 Bairro: Centro, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: realização de 15 (quinze) Coletas de Material de Mama por punção biópsia aspirativa. Valor: R$195,00 (cento e noventa e cinco reais, totalizando em R$2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais.) e realização de 15 (quinze) Coletas de Material de Próstata no valor de R$305,00 (trezentos e cinco reais). Total: 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Total do contrato: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 23 de setembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:2AE87D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016 MODALIDADE CONCORRRENCIA PÚBLICA Nº 01/2016

A Câmara Municipal de Pará de Minas publicou em 10 de agosto de 2016 o processo licitatório na modalidade "Concorrência Pública" nº 01/2016, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de circulação vertical mecanizada através de 03 (três) Elevadores, sendo 01 (um) Elevador de Emergência e 02 (dois) Elevadores Sociais, incluindo a prestação de serviços, projeto executivo, treinamento, aplicativos computacionais necessários à operação. E a manutenção preventiva e corretiva do objeto da licitação, durante o prazo de garantia assistida de peças, componentes, outros materiais e serviços dos Elevadores pelo período de 12 (doze) meses, conforme Especificação Técnica constante do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, no edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas localizada na Avenida Presidente Vargas, 1.935, bairro Senador Valadares.
A CPL procedeu á publicação no hall da Câmara Municipal de Pará de Minas, no Diário Oficial do Município, no Diario Oficial da União, em jornal de grande circulação estadual (O Tempo) e em jornal de circulação local (Diário), mas, no entanto, somente uma empresa compareceu para apresentar envelopes sendo esta a empresa : ELEVAPLUS (E F E do Nascimento – Elevadores – ME).
Aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação, a CPL verificou que a empresa não apresentou: o balanço parcial – provisório e balancetes- demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento (item 2.3.4 do edital); documentos para comprovação de qualificação técnica (item 2.4 do edital , alíneas a , b e c) . Em virtude do descumprimento destes itens editalícios a CPL declarou a empresa INABILITADA para o certame, abrindo prazo para recurso de sua decisão.
Esgotado o prazo para recurso sem manifestação da empresa licitante, procedo ao encerramento deste processo licitatório, declarando-o FRUSTRADO.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Pará de Minas 03 de outubro de 2016.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:8FEB385B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 12/2016 TIPO: Menor preço ofertado por item OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de frigobares, liquidificador, parafusadeira, telefone sem fio, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/11/2016 ás 09:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:7866F22D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº065/2016

OBJETO: Aquisição 01(um) triciclo de carga motorizado 150 cv, ano 2016/2016, carroceria aberta, capacidade de carga de ate 300 kg, habilitação de moto convencional, freio a disco dianteiro, garantia de 1 ano ou 10.000 km rodados , certificados pelo Denatran aprovados pelo Inmetro, recurso Política Estadual de Saúde Indígena –SES/MG (Resolução 4453), Aldeia Gerú Tucunã Pataxó – Distrito de Felicina.
Contratada: TRICICLOS KATUNY LTDA EPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 19.00,00 (dezenove mil reais).
Prazo de validade: 12(doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:053C8163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 1º de novembro de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 027/2016, que tem como objeto a aquisição e fornecimento de lubrificantes, graxas, filtros e outros, para os veículos e máquinas da frota municipal, com trocas no Município de Araújos. Entrega dos envelopes dia 1º de novembro de 2016 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com. O edital encontra-se disponível no site
www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 18 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F3FD0E2E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 1º de novembro de 2016, Processo Licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 028/2016, que tem como objeto o registro de preços visando futuras aquisições de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses. Entrega dos envelopes dia 1º de novembro de 2016 até às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. Email: licitaaraujosprefeitura@outlook.com. O edital encontra-se disponível no site
www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 18 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:272F396D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 5º Termo aditivo ao contrato nº 042/2015 do Pregão Presencial nº 013/2015. Objeto: é o acréscimo de 25% na quilometragem do item 03, acrescentando 5.000 Km, conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. Contrato nº 042/2015- PMBMA/ EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662 – CNPJ: 17.339.848/0001-42 Validade 31/12/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

18/10/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9D97A6DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 044/2015 do Pregão Presencial nº 012/2015. Objeto: é o acréscimo de 25% na quilometragem do item 02, acrescentando 19.000 Km, conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. Contrato nº 044/2015- PMBMA/ EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662 – CNPJ: 17.339.848/0001-42 Validade 31/12/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

18/10/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6519C441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 82/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 082/2016 firmado com Trana Papelaria e Suprimentos Ltda CNPJ: 01.982.481/0001-40 Proc 193/16 Pregão 135/2016 objeto Aquisição de materiais escolar para complementação do Kit escolar, no valor global de R$6.869,00 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5A91816F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 83/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 083/2016 firmado com Arte Original CNPJ: 23.407.083/0001-33 Proc 193/16 Pregão 135/2016 objeto Aquisição de materiais escolar para complementação do Kit escolar, no valor global de R$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6BC2F928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 84/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 084/2016 firmado com E. Natalino Fazollo ME CNPJ: 25.112.130/0001-47 Proc 193/16 Pregão 135/2016 objeto Aquisição de materiais escolar para complementação do Kit escolar, no valor global de R$ 1.967,00(hum mil novecentos e sessenta e sete reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7D95F7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 85/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 085/2016 firmado com Vilson da Silva Brum CNPJ: 11.038.785/0001-08 Proc 193/16 Pregão 135/2016 objeto Aquisição de materiais escolar para complementação do Kit escolar, no valor global de R$ 4.530,00(quatro mil quinhentos e trinta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A797ABD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 206

Municipio de Barroso torna publica Proc 206/16 Pregão Presencial nº 143/16 Aquisição de mobiliário escolar, abertura dia 03/11/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C086CEA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, o Sr. José Wagner Felipe Santiago, torna público a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo Licitatório n.º 004/2016, Pregão Presencial – SRP n.º 004/2016**, que tem por objeto **a formação de registro de preço para aquisição de material hidráulico**, por razões de interesse público, justificado pela necessidade de revisão da especificação dos itens constantes no edital do certame mencionado, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/8044/8077.

Cabeceira Grande, 19 de Outubro de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F10B0B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 180/16 – Pregão Presencial n.º 052/15*** para a *contratação de empresa para aquisição de camisetas para realização de ações preventivas e promocionais na área da saúde*. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***LOTES 001, 002, 003, 004*** e ***005*** para a empresa ***FABIO VIEIRA -ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Outubro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:56547BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 097/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME***.
Objeto: Contratação de empresa para construção de arquibancada, alambrado e mureta na quadra poliesportiva do Distrito do Itaim.
Processo Licitatório n.º 140/16 – Tomada de Preços n.º 006/16.
Vigência: 13/10/2016 a 12/02/2017.
Valor: R$ 129.856,59 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.02.27.812.2701.1.148.449051-372.

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A7519426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTIDÃO Nº 013-PROMUBE/2016

COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE PROMUBE – JULHO/2016 E AGOSTO/2016 DA BENEFICIÁRIA JACQUELINE LIMA CAVALCANTE

LÍDIA CRISTINA PEREIRA GOLD, CERTIFICA para os devidos fins em direito permitido, e considerando a legislação do PROMUBE (Lei Municipal nº 1.052/2011 c/c Decreto n. 53/2014) que a beneficiária JACQUELINE LIMA CAVALCANTE, matriculada no curso de Sup. Tec. Em Estética e imagem Pessoal na UNOPAR, comprovou na data de 18/10/2016 o pagamento das mensalidades que trata a Certidão SEMEC n. 010/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/08/2016, Edição 1819, Código Identificador nº 5F884444 e Certidão SEMEC n.º 12/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/09/2016, Edição 0001, Código Identificador nº B0941B7. Por conseguinte, fica sem efeito as referidas certificações a respeito da referida.

Por ser verdade firmo a presente e encaminho-a ao senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LÍDIA CRISTINA PEREIRA GOLD
Matrícula n. 2.718

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:540199C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL SEMEC Nº 023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público que a Prefeitura Municipal, em atendimento a Certidão SEMEC nº 012, de 27 de Setembro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/09/2016, Edição 0001, Código Identificador nº B09416B7, encerrou na data de 07 de Outubro de 2016 a realização dos depósitos de pagamento da mensalidade PROMUBE referente à Setembro/2016 nas respectivas contas bancárias dos beneficiários especificados.

Com efeito, consoante o disposto no Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal nº 53, de 11 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2014, Edição 1395, Código Identificador nº BA540B7C, os beneficiários do PROMUBE terão até a data de 21 de Outubro de 2016, às 11h, para comprovar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura o respectivo pagamento da bolsa na instituição em que estuda da mensalidade referente à Setembro/2016.

O beneficiário que no prazo ora especificado não comprovar o pagamento da bolsa à instituição que estuda terá o seu benefício PROMUBE cancelado, consoante o disposto no Art. 11, II, da Lei Municipal nº 1.052, de 5 de janeiro de 2011.

Dado e passado na sede a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, aos 11 dias de Outubro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:8A1C64C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: JAGUAR CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.587.618/0001-70 **(CONTRATO Nº 129/2016).** Referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E SARGETAS DE CONCRETO COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM DIVERSOS LOUGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura. Valor Global R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**,** Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:E1121E7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 089/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 029/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE FALTARAM PARA A UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 00639/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 07/11/2016. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 07/11/2016. Informações: e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:1AEC5050

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

O Prefeito. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2016 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E SARGETAS DE CONCRETO COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM DIVERSOS LOUGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** empresa: JAGUAR CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.587.618/0001-70, Ata 023/2016 Valor Global: R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), vigência 19/10/16 a 19/10/17. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Emilio Lopes Oliveira
Código Identificador:4B9C6ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1°. TERMO ADITIVO - SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA-ME

CONTRATO N°. 040/2016 contratante: MUNICÍPIO DE CARBONITA MG X contratada: SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA-ME: 1°. Termo aditivo ao contrato 040/2016, firmado em 16 de junho de 2016. Objeto: tem por objeto incorporar ao contrato 040/2016, as alterações aprovadas no plano de trabalho do Termo de Compromisso 203/2013 aprovadas pelo DENOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS para permitir a implantação do sistema de abastecimento da comunidade rural de Santana. Fund: lei 8666/93

Carbonita, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:A0ACBF3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 053/2016.

CONTRATO N°. 053/2016 contratante: MUNICÍPIO DE CARBONITA MG X contratada: **CELESTINO GOULART DOS SANTOS**. 1°. Termo aditivo ao contrato 053/2016, firmado em 11 de agosto de 2016. Objeto: prestação de serviços de pedreiro, sem fornecimento de materiais, destinado a conclusão das obras de construção do vestiário da quadra do mercadinho e da comunidade de monte belo. Fund: lei 8666/93

Carbonita, 10 de outubro de 2016.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:2F8696BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 70/2016

Dispõe sobre nomeação e substituição de Pregoeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe o inciso IV, art. 3º da lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Evlen da Silva Gomes** para substituição de Luiz Carlos Lopes para o exercício da função de pregoeiro, nos termos dos requisitos de acesso da Lei nº 450/2014.
Art. 2º - O mandato deste pregoeiro será exercido no período de 01/09/2016 a 31/12/2016.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:67D7DA20

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 81/2016

Torna público a realização de inventário patrimonial

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Decreto nº 397/2004, de 06 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:
Art. 1º. Devido o período de transição de governo e fechamento contábil do exercício de 2016 será realizado inventário patrimonial em todas as Secretarias Municipais até a data de 10/12/2016.
Art. 2º. O Setor de Patrimônio emitirá um Relatório atualizado da Carga Patrimonial de cada Setor com seus respectivos Responsáveis e serão conferidos os seguintes tópicos:
I - Bens não encontrados;
II - Bens encontrados fora da unidade à qual estão vinculados;
III - Bens encontrados sem plaqueta (informar localização);
IV - Bens que se encontram fora da Instituição;
V - Bens inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis (informar localização);
VI - Bens encontrados que tiveram baixa autorizada por Comissão de sindicância ou Inquérito.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C551D276

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2915/2016

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02915/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		101	100.000,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	60		101	8.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95		118	70.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	97		118	24.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
339030 - Material de Consumo	148		100	30.000,00
02.05.10.302.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	174		102	600,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	312		100	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	257.600,00			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	ENSINO	101	100.000,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61	ENSINO	101	8.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	92	FEB.60	119	6.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94	FEB.60	119	70.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	96	FEB.60	119	18.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150		100	30.000,00
02.05.10.302.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	173	SAUDE	102	600,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	314		192	25.000,00
TOTAL DE RECURSOS	257.600,00			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0C37DAA2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2916/2016

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02916/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319013 - Obrigacoes Patronais	50		101	70.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	260		100	123.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261		100	190.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	262		100	30.000,00
02.06.04.122.6005.2.079 - Gestao do Pagamento do Secretario de Obras				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272		100	3.000,00
02.06.17.512.6001.2.071 - Manutencao do Tratamento e da distribuicao de Agua				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290		100	28.000,00
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	295		100	5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296		100	32.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	297		100	4.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	301		100	11.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302		100	88.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	303		100	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	600.000,00			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24		100	140.000,00
02.02.04.122.2003.2.063 - Gestao do pagamento do Secretario de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	73.000,00
02.02.04.122.2003.2.063 - Gestao do pagamento do Secretario de Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	41		100	16.000,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61		101	50.000,00
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70		101	20.000,00
02.04.17.511.4002.2.005 - Construcao de pocos artesianos				
449051 - Obras e Instalacoes	137		100	40.000,00
02.04.17.511.4003.3.008 - Implantacao de fossas septicas				
449051 - Obras e Instalacoes	138		100	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.20.602.4002.2.006 - Realizacoes de eventos agropecuarios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144		100	61.000,00
02.08.27.812.8002.2.046 - Desportos Unificado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	20.000,00
02.08.27.812.8002.3.024 - Gestao de Eventos Desportivos				
339030 - Material de Consumo	396		100	30.000,00
02.08.27.812.8002.3.024 - Gestao de Eventos Desportivos				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	397		100	18.000,00
02.08.27.812.8002.3.024 - Gestao de Eventos Desportivos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398		100	9.000,00
02.08.27.812.8004.2.053 - Manutencao de Equipamentos Esportivos				
339030 - Material de Consumo	399		100	35.000,00
02.08.27.812.8004.2.053 - Manutencao de Equipamentos Esportivos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400		100	18.000,00
02.08.27.812.8004.2.084 - Reformas de Ginasios, Quadras e o Balneario				
339030 - Material de Consumo	401		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	600.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	600.000,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D511DF9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **LUIS PAULO LIMA SOUSA**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE CAPOEIRA PARA OS GRUPOS REFERENCIADOS NO REGIME DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA, SENDO ESTES CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXCEPCIONAIS, DENTRO OUTROS PERTECENTES AO PÚLBICO ALÇVO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ONDE A CONTRATAÇÃO TEVE-SE A APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS, ATÉ O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME COMANDO DO ARTIGO 57, II, DA 8.666/93, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016.**

CONQUISTA/MG, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D57255A0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADA: **VERA HELENA GONÇALVES MARTINS**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATOS EM DIVERSOS TIPOS DE MATÉRIA PRIMA, PARA OS GRUPOS REFERENCIADOS NO REGIME DE CONVIVÊNCIA DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME COMANDO DO ARTIGO 57, II, DA 8.666/93, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016.**

CONQUISTA/MG, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1F82A442

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2120/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de outubro de 2016, o Sr. **LINCOLN SOARES DA CRUZ**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2099/2016 de 12 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CD4D1573

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3788/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada ao servidor**, *ANDRÉ DOS REIS SANTOS,*** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 18 de outubro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:22F606FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento das propostas do certame acima citado. Tendo como vencedora a empresa **M. A. PINTO CONSTRUTORA TOPOGRAFIA E ARTEFATOS CIMENTO LTDA**, CNPJ: 22.061.396/0001-10, com sede Rua Pau Brasil, 05, Tijuca, Resende Costa/MG, CEP: 36.340-000. Com o valor de **R$ 59.564,16 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 19 de outubro de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Presidente

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:4C6508E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO ADITIVO CTR 068/2013

Proc.036/13, pp010/13-assessoria saude-RETIFICAÇÃO-publicação do dia 06/05/2016, onde se lê 4º aditivo ao CTR 068/13-vigencia 18/04/16 A 17/04/16, LEIA-SE 5º ADITIVO CTR 068/13-VIGENCIA16/04/16 A 17/04/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DB933BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 03/10/2016. Valor: R$ 1222.167,87. **Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BE25E578

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 231/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para construção de cobertura e arquibancada no Campo de Futebol Maria Amália, localizado na Avenida Sarobá, s/n, bairro Maria Amália, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, de acordo com Convênio 1281/2013/SEGOV/PADEM. Data: 05/10/2016. Valor: R$ 46.170,73. Dotações Orçamentárias:
02.07.01.27.812.2701.1077.4.4.90.51.00.1.00.00-508,
02.07.01.27.812.2701.1077.4.4.90.51.00.2.24.00-508.
Parte: CONSTRUTORA M.H.M. LTDA. – EPP – CNPJ: 0.594.381/0001-84.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5017B15A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas ornamentais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 03/10/2016. Valor: R$ 7.641,00. **Parte: A. L. BARROS REIS – ME – CNPJ: 22.111.895/0001-74.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0BABB6DA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 225/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF, execução de meio fio de concreto, sarjeta e sinalização, nas Ruas Antilhas e Flórida, do Bairro São Geraldo, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 03/10/2016. Valor: R$ 238.872,83. Dotações Orçamentárias:
02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.1.00.00-967,
02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.1.24.00-967.
Parte: WORKSERVICE – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. – ME – CNPJ: 11.368.044/0001-95.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B662FF14

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004, de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Data: 03/10/2016. Valor: R$ 40.050,00. **Parte: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 18.269.125/0001-87.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:29BAD934

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de areia média lavada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 04/10/2016. Valor: R$ 214.570,50. **Parte: ÉLCIO DE ASSIS BRANDÃO – ME – CNPJ: 01.295.041/0001-15.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5D205B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3340/2016 CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE A PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Paulo Ângelo Lopes da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, a partir de 20 de outubro de 2016, tendo seus vencimentos pagos pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de outubro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:AACCC182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0329, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu art. 80, III, e

Considerando o Memorando nº 606/2016 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **HEMERSON PETERSON DE LIMA** do cargo comissionado DAD4, de Gerente de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A5015572

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0328, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia e dá posse a **CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8DF3D1F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0330, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Majora a carga horária de servidor efetivo do Poder Executivo do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, modificada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016 e,

Considerando o Memorando nº 717/2016 da Secretaria Municipal de Educação, manifestando anuência com a presente majoração;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Fazenda, que apresentou o relatório de estimativa de impacto financeiro negativo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a majoração de carga horária nos moldes determinados abaixo, em conformidade com o *caput* do artigo 4º da Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, modificado pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016.

Nome do Servidor	Cargo	Nível	Majoração
Hemerson Peterson de Lima	Nutricionista	30h – Nível XIII	40h – Nível XVI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DAD78EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0325, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, USANDO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE O ART. 80 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM OS ART. 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 12 DE JUNHO DE 1995, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002,
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida estabilidade aos servidores concursados e nomeados nos seguintes cargos, nos termos dos respectivos Editais de Nomeação, por terem sido aprovados na avaliação especial de desempenho, conforme a seguir:

Concurso 001/2006
Edital de nomeação nº 018/2008, de 30/07/2008
Cargo: Técnico em Prótese - Sede
- Flávio Tadeu Hernandes Genari

Concurso 003/2007
Edital de nomeação nº. 002/2008 de 15/06/2008
Cargo: Educador de Ensino Infantil - Sede

- Francisca Alexsandra da Mata Leite

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de outubro de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E9E609D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que o artigo 240 da Lei Complementar nº 15/95 estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a tradição de se comemorar o dia do funcionário público em datas móveis para se proporcionar um período de descanso efetivo à laboriosa classe, sem prejuízo da continuidade do serviço;

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 31 de outubro de 2016 – segunda-feira –, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Também será considerado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 1º de novembro de 2016 – terça-feira –, dia que sucede a comemoração do Dia do Servidor Público e antecede o Feriado Nacional de Dia de Finados.

Art. 3º. Nas datas mencionadas no art. 1º e no art. 2º deste Decreto, não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo, salvo as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da Administração Municipal.

Art. 4º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 19 DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:09D484C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0326, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado e faz parte integrante deste Decreto o Regimento Interno do Conselho Municipal de Economia Solidária, instituído pela Lei nº 3.917, de 16 de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Capítulo I
DA INSTITUIÇÃO E INFRAESTRUTURA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Economia Solidária criado pela Lei Municipal nº 3.917 de 16 de Março de 2016, é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e se reúne mensalmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Rua da Gloria, n. 394 – Bairro Centro, Diamantina/MG.

Art. 2º. A título de representação, o Conselho utilizará a sigla: CMOEPS.

Capítulo II
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇOES

Art. 3º. O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária (CMOEPS) tem por objetivo o desenvolvimento, a consolidação, a sustentabilidade e a expansão dos Empreendimentos e iniciativas de Economia Popular Solidária, visando à participação democrática da sociedade nas políticas públicas municipais.

Art. 4º. São atribuições do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária de Diamantina/ MG:

Formular diretrizes e propor ações que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política dos segmentos envolvidos com a Economia Popular Solidária;
Definir os critérios para a seleção dos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária;
Definir os critérios para a expedição do Selo Certificador de Economia Popular Solidária;
Analisar e encaminhar projetos e programas referentes à Economia Popular Solidária, além de acompanhá-los e fiscalizá-los em sua execução;
Definir meios para facilitar o acesso dos empreendimentos de Economia Popular Solidária às informações da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, dos serviços e dos recursos públicos;
Propor, avaliar e acompanhar a realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação e atualização na Economia Popular Solidária, de iniciativa da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
Colaborar na defesa dos direitos dos trabalhadores da Economia Popular Solidária, por todos os meios legais que se fizerem necessários;
Fiscalizar o cumprimento da legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atendam aos interesses das pessoas atuantes na Economia Popular Solidária do Município;
Colaborar na defesa dos direitos humanos, na eliminação das discriminações e de quaisquer formas de violência, como práticas das pessoas atuantes na Economia Popular Solidária;

Propor mecanismos de incentivos fiscais para os empreendimentos de Economia Popular Solidária;
Convocar a Conferência Municipal de Economia Popular Solidária;
Sugerir a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos na Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária e propor alterações na legislação municipal relativa à Economia Popular Solidária;
Colaborar na elaboração de projetos, programas e serviços da Administração Pública, buscando a integração das políticas públicas municipais de fomento à Economia Popular Solidária;
Acompanhar e avaliar a gestão financeira, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos que fazem parte da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária e os financiados pelo Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária;
Criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas aos interesses da Economia Popular Solidária no Município;
Manter canais de comunicação, em relação aos temas que lhe são afetos, com outros órgãos do Poder Público;
Encaminhar propostas e sugestões da sociedade civil ou de fóruns temáticos setoriais;
Manifestar-se sobre irregularidades que digam respeito à Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária;
Organizar plenárias e audiências públicas, quando necessário, para a discussão de diretrizes e projetos relacionados à Economia Popular Solidária;
Propiciar e garantir a articulação efetiva do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária com associações e demais entidades representativas locais, e com outros conselhos, no âmbito municipal, estadual e federal, buscando o fortalecimento da participação social;
Elaborar seu regimento interno;
Opinar sobre as questões pertinentes às políticas públicas e recursos destinados à Economia Popular Solidária durante a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária atuará nos limites da legislação em vigor, de conformidade com os princípios da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

Capítulo III
DA COMPOSIÇAO E ORGANIZAÇAO

Seção I
Da Composição

Art. 5º. O CMOEPS terá caráter consultivo e deliberativo e será constituído de forma paritária, entre setor público e a sociedade civil, e composta por:
I. Quatro (4) representantes do setor público, distribuídos entre os níveis municipal, estadual e federal;
II. Dois (2) representantes da sociedade civil integrantes de empreendimentos da economia solidária existentes no município de Diamantina,
III. Dois (2) representantes de entidades civis que atuem na assessoria, apoio ou fomento a economia solidária no município.
Art. 6º. Os serviços desempenhados pelos membros do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 7º. O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 8º. O mandato de qualquer conselheiro será considerado extinto, no caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência a 3(três) sessões, sem justificativa e 6 (seis) sessões consecutivas.

Art. 9º A composição do Conselho poderá ser alterada, mediante Assembleia especialmente convocada para esse fim, desde que mantido o mínimo de 50 % de representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais.

Parágrafo único: Deliberando-se pela alteração na composição do Conselho, este deverá tomar as providências cabíveis no sentido de propor ao Chefe do Executivo a alteração na legislação municipal concernente.

Seção II
Da Organização

Art. 10. O Conselho Municipal de Economia Solidária terá a seguinte organização:
Presidente
Vice – Presidente
Tesoureiro
Vice- Tesoureiro
Secretaria-Executiva
Vice Secretaria – Executiva

Art. 11. A Presidência do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária superintende todas as atividades e é exercida pelo Presidente.
§1º. O Presidente, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.
§2º. O CMEPS, será coordenado por uma Diretoria, cujo presidente eleito entre seus membros efetivos para o mandato de dois anos em sistema de rodízio entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Compõem a Diretoria além do Presidente, um Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro.
§3º. As decisões do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária serão tomadas por maioria simples, com a presença de no mínimo, 50% de seus representantes, cabendo ao presidente o voto de desempate.

Art. 12. À Presidência do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária de Diamantina compete:
I - representar, dirigir e supervisionar as atividades do Conselho;
II - convocar e presidir as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias;
III - tomar parte nas discussões e exercer, nas sessões plenárias, igual direito de voto e, nos casos de empate, o voto de qualidade;
IV - baixar atos decorrentes de deliberação do Conselho;
V - informar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social os trabalhos desenvolvidos e as deliberações do Conselho, bem como garantir sua participação, como convidado, nas reuniões plenárias, quando esta solicitar;
VI - enviar, anualmente, às autoridades competentes, o relatório das atividades do Conselho, previamente apreciado pelo Plenário;
VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 13. O Plenário do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária é o órgão de deliberação plena e conclusiva, com as seguintes competências:
I - eleger os membros da Diretoria;
II - deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do
Conselho;
III - aprovar o calendário das sessões ordinárias;
VI - propor e aprovar, quando for o caso, a revisão deste Regimento Interno.

Art. 14. À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária de Diamantina compete:
I - levantar e sistematizar informações, legislação e normas, que permitam ao Conselho tomar as decisões previstas neste Regimento;
II - executar atividades técnico-administrativas de apoio;
III - expedir e publicar atos de convocação das sessões plenárias;
IV - auxiliar o Presidente na preparação das pautas das sessões plenárias;
V - secretariar as sessões, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Plenário;
VI - apoiar os trabalhos das Comissões;
VII - preparar e controlar a publicação no órgão oficial do Município das deliberações aprovadas;
VIII - dar ampla publicidade às sessões e às deliberações do Conselho.

Art. 15. Aos membros do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária de Diamantina compete:
I - participar das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho.
II - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas;
III - deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;
IV - apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse do Conselho;
V - requerer votação de matéria em regime de urgência;
VI - requisitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;
VII - executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Presidência e pelo Plenário;
VII - apresentar proposições para alterações no Regimento Interno.
IX - Proposição das pautas para as sessões do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

CAPÍTULO IV
Das Sessões Plenárias

Art. 16. O Conselho terá sessões ordinárias, podendo reunir-se extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou em atendimento a requerimento da maioria simples dos conselheiros no exercício da titularidade.

Art. 17. As convocações para as sessões plenárias ordinárias, com as matérias constantes da Ordem do Dia, serão enviadas por via postal regular e/ou eletrônica, para os conselheiros titulares e suplentes, respeitando-se o prazo mínimo de antecedência de 7 (sete) dias, exceção feita para as sessões extraordinárias.

Parágrafo único: As convocações das sessões plenárias ordinárias deverão ser obrigatoriamente publicadas no órgão oficial do Município de Diamantina.

Art. 19. O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com calendário previamente aprovado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por requerimento subscrito pela maioria simples de seus conselheiros no exercício da titularidade.
§1º. É obrigatório o comparecimento dos conselheiros às sessões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Presidência, sujeitando-se os ausentes às consequências estabelecidas no art. 8º.
§2º. Os membros suplentes substituirão os conselheiros titulares em suas ausências e afastamentos temporários, mediante comunicação prévia dos últimos.
§3º. Será exigida a presença da maioria absoluta dos membros para a instalação do Plenário, ou seja, 08 (oito) conselheiros titulares ou respectivos suplentes.
§4º. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos.
§5º. Deverá ser respeitada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as convocações de sessões extraordinárias, que deverão ser amplamente divulgadas.

Art. 20. Todas as sessões do Conselho serão públicas, ressalvados os casos de matéria sujeita a sigilo ou por solicitação de algum membro, cabendo ao Plenário deliberar previamente a respeito.

Art. 21. As sessões do Plenário serão presididas pelo Presidente, que em sua ausência ou impedimento será substituído pelo Vice-Presidente, sendo que, no caso de ausência ou impedimento de ambos, o Plenário escolherá um conselheiro para conduzir a sessão do dia.

Art. 22. Os trabalhos do Plenário terão a seguinte sequência:
I - verificação das presenças do Presidente e do Vice-Presidente e, na hipótese das ausências, promover a escolha de um conselheiro para conduzir os trabalhos;
II - verificação de presença e de existência de quórum para instalação do Plenário;
III - leitura, votação e assinatura de ata da sessão anterior;
IV - Ordem do Dia, compreendendo a apresentação, discussão e votação das matérias;
V - expediente, com comunicações ou informes da presidência e dos membros;
VI - encerramento.

Art. 23. A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta e cada conselheiro no exercício da titularidade terá direito a um voto.
§1°. O Presidente exercerá o direito ao voto nos termos do inciso III do art. 11.
§2°. Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos membros que os proferirem, com as devidas justificativas.

Art. 24. As decisões do Plenário serão formalizadas por meio de Deliberações, que deverão ser publicadas no órgão oficial do Município.

Art. 25. Para cada sessão plenária, a Secretaria Executiva lavrará uma ata, com exposição sucinta dos trabalhos e das deliberações, que será assinada pelos membros presentes e devidamente arquivada.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos omissos neste Regimento Interno serão submetidos ao Plenário do Conselho Municipal de Economia Solidária de Diamantina/ MG.

Art. 27. O presente Regimento Interno será aprovado por Decreto Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, podendo ser modificado no todo ou em parte, por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos conselheiros no exercício da titularidade.

Art. 28. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E299D48A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3936, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

REVOGA A LEI Nº 3919, DE 30 DE MARÇO DE 2016, QUE "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA IZABEL MIRANDA A UMA RUA SEM NOME, SITUADA NO BAIRRO CAZUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3919, de 30 de março de 2016, que "Dá denominação de Rua Maria Izabel Miranda a uma rua sem nome, situada no bairro Cazuza, na sede do Município de Diamantina e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6FD87C1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0332, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a criação, as competências e a composição da Câmara de Apoio e Desenvolvimento da Vesperata e da Seresta.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no Parágrafo 1º, do Art. 5º, da Lei Nº 3.935/2016.

Considerando a premente necessidade de regulamentar a realização dos eventos denominados "Vesperata" e "Seresta", tendo em vista a relevância artístico-cultural e turística dos dois para o município de Diamantina;

Considerando que os eventos Vesperata e Seresta em apreço tem sido apresentados, ao longo dos anos, sem a devida regulamentação municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a realização dos eventos Vesperata e Seresta, que, sob o ângulo jurídico-formal, guardem conformidade legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Câmara de Apoio e Desenvolvimento da Vesperata e da Seresta, com caráter normativo, consultivo, deliberativo e propositivo vinculada como Câmara Temática ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 2º. As competências da Câmara de Apoio e Desenvolvimento da Vesperata e da Seresta são:

Monitorar a realização dos eventos Vesperata e Seresta pela empresa licitada para realizar a produção executiva e comercialização de mesas para o evento Vesperata e para produção executiva do evento Seresta;
Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da empresa licitada;
Analisar, emitir parecer e deliberar sobre a realização de Seresta composta por seresteiros não diamantinenses;
Analisar, emitir parecer e deliberar sobre os trajetos a serem percorridos pela Seresta;
Monitorar a execução das ações do plano de trabalho para a Seresta, por parte da empresa licitada para produção executiva do evento;
Planejar o calendário oficial dos eventos Vesperata e Seresta;
Analisar, emitir parecer e deliberar sobre as demandas de Vesperatas e Serestas extras pagas e gratuitas;
Assessorar o Poder Executivo na definição dos perímetros da Vesperata e da Seresta, que vigorarão durante as datas e horários especificados no calendário oficial dos eventos mencionados;
Assessorar o Poder Executivo e a empresa licitada na definição dos preços a serem praticados na comercialização de mesas para o evento Vesperata;
Assessorar o Poder Executivo e a empresa licitada, em comum acordo com os estabelecimentos comerciais que participam da oferta de serviços alimentícios do evento Vesperata, na definição da distribuição de mesas e elaboração do mapa de distribuição das mesmas;
Definir os critérios mínimos de qualidade de atendimento para a oferta de serviços de alimentação do evento Vesperata;
Analisar, emitir parecer e deliberar sobre as solicitações de participação na oferta de serviços de alimentação do evento Vesperata, por parte dos estabelecimentos organizados como restaurantes, bares, lanchonetes, cafés e similares, que tenham ponto de localização à Rua da Quitanda;
Estabelecer os critérios para participação na oferta de serviços de alimentação do evento Vesperata;
Estabelecer as punições e sanções a serem aplicadas aos estabelecimentos que não estejam cumprindo os requisitos para participação na oferta de serviços de alimentação do evento Vesperata;
Analisar, emitir parecer sobre casos de admissão e de exclusão de estabelecimentos que não estejam cumprindo os requisitos para participação na oferta de serviços de alimentação do evento Vesperata, bem como os casos de redistribuição de mesas;
Analisar, emitir parecer e deliberar sobre as porcentagens de recursos auferidos, por meio de patrocínios e/ou comercialização das marcas Vesperata e Seresta, que deverão ser revertidos para o Fundo Municipal de Turismo;
Analisar e emitir parecer sobre quaisquer outras demandas referentes ao apoio e ao desenvolvimento da Vesperata e Seresta, apresentadas pelo poder executivo;
Analisar e emitir parecer sobre quaisquer outras demandas relacionadas aos eventos Vesperata e Seresta.

Art. 3º. Ficam designados os membros indicados pelos órgãos, entidades e setores para compor a Câmara de Apoio e Desenvolvimento da Vesperata e da Seresta:

Walter Cardoso França Júnior - representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - SECTUR;
Alberis Vinicius Cristiano Mafra - representante da Diretoria de Turismo da SECTUR;
Ricardo Luiz Santos - representante da Diretoria de Cultura e Ação Cultural da SECTUR;
Ana Paula Ventura Falci - representante da empresa contratada para realizar a produção executiva e comercialização de mesas para o evento Vesperata e a produção executiva do evento Seresta;
Andreza de Andrade França - representante dos bares e restaurantes da Rua da Quitanda;
Evaldo Amador dos Santos - representante dos proprietários de sacadas da Rua da Quitanda;
TenenteEvertondaLuzFerreira - representante da Banda de Música da do 3º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais;
PatrickRicardo deAguilar - representante da Banda de Música Prefeito Antônio de Carvalho Cruz;
Josafá Antônio Fernandes - representante da Associação Comercial e Industrial de Diamantina - ACID;
Prof. Dr. Roberto Antônio Penedo do Amaral - representante da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM;
José da Silva Macena - representante dos Grupos de Seresta.

Parágrafo único. A Câmara de Apoio e Desenvolvimento da Vesperata e da Seresta será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, conforme disposto no parágrafo 3º, do Art. 5º, da Lei nº 3.935/2016.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 060, de 24 de maio de 2004, que Cria a Comissão Municipal da Vesperata.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C2B2820B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0331, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Majora a carga horária de servidor efetivo do Poder Executivo do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, modificada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016 e,

Considerando o Memorando nº 603/2016 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, a partir de 03/10/2016, a majoração de carga horária nos moldes determinados abaixo, em conformidade com o *caput* do artigo 4º da Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, modificado pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016.

Nome do Servidor	Cargo	Nível	Majoração
Izabel Cristina França da Cruz	Bioquímica	30h – Nível XIII	40h – Nível XVI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2016.

Diamantina (MG), 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C3EF34D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS CONCURSO PÚBLICO

Modalidade: Concurso Público n.º 001/2016. Objeto: **CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA E DIVULGAÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.** A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados que após analisadas as composições musicais pela comissão instituída pelo decreto nº298 de 16/09/2016, a comissão permanente de licitação houve por bem acompanhar sua decisão, classificando em 1º (primeiro) lugar a Composição apresentada por Maria Célia Coelho de Pádua Oliveira, com nota 9.6 pontos e classificar em 2º (segundo) lugar a composição Uma Canção para Diamantina, apresentada por Vicente Lopes Ramos, com nota 8.46 pontos. De acordo com base na alínea "a", inciso I do art. 109 da lei nº8666/93, fica aberto prazo de 05 dias úteis para eventual interposição de recursos, os mesmos devem se protocolados, no endereço Rua da Glória nº394 Centro Diamantina/MG CEP:39100-000 ou encaminhados via correios para o mesmo endereço.

Diamantina, 19 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:96BCA7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 208/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e insumos de informática para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Homologo o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa MG Tecnologia e Serviços Ltda – EPP o item 01, no valor total de R$ 3.019,90; em favor da empresa Vixbot Soluções em Informática Ltda – EPP o item 02, no valor total de R$ 10.134,35. Valor global da aquisição: R$ 13.154,25.

Diamantina, 13 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9DCFA2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 235/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica de ruas do Bairro Vila Arraiolos, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída Nº 1301002000/2015/SETOP, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/11/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2016.

Diamantina, 19 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BBF2C1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 191/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2016. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos técnico para homologação das frequências dos equipamentos de rádio utilizados pela Guarda Civil Municipal do Município de Diamantina (MG), e obtenção de licenças junto a Anatel. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por não acorrerem interessados à 2ª sessão pública de lances e habilitação, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para 09/11/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:590C3AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 222/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/2016. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de ração e feno para alimentação de animais apreendidos nas vias públicas do Município de Diamantina (MG). Homologo o presente procedimento em favor da empresa Comercial Serra Azul Ltda - ME, no valor global de R$ 5.232,40.

Diamantina, 07 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:069EC4A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-086, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nomeia GLEIDSON DA SILVA MOURA para o cargo de Assessor de Relações Comunitárias do Gabinete do Vereador Edmar Rodrigues, da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Gleidson da Silva Moura para ocupar o cargo de Assessor de Relações Comunitárias do Gabinete do Vereador Edmar Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 (dezenove) de outubro de 2016.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F2C4515

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-087 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Especial de organização de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para o mandato 2017/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão *Especial de organização de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para o mandato 2017/2020.* composta pelos seguintes membros:
1) Servidor Flávio Ramos de Assis Pereira;
2) Servidor Roberto Franklin de Sousa;
3) Servidor Bruno Cunha Gontijo;
4) Servidor José Vander Viegas;
5) Servidor Sílvio Corrêa de Faria Júnior;
6) Servidora Valéria Maria Gomes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99BFF94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.324

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – CMUOS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei 2.418, de 18 de novembro de 1988 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2016/2017:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:
- Efetivo: Willian de Araújo
- Suplente: Emerson Gregório da Silva

II- DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA:
- Efetivo: Júlio César Valério
- Suplente: José Douglas de Oliveira

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES:
- Efetivo: Dreyfus Rabelo Bueno
- Suplente: Afonso Salgado dos Santos

IV– GABINETE DO PREFEITO:
- Efetivo: João Luiz de Oliveira
- Suplente: João Antônio Bicalho Machado

V- COMPHAP:
- Efetivo: Inácio Vasconcelos
- Suplente: Maria Cecília Guimarães Santos

VI- CREA
- Efetivo: José Hugo Rodrigues
- Suplente: Rodolfo Moreira Neto

VII- CODEMA
- Efetivo: Verginia Margareth Martins
- Suplente: Cleiton Duarte de Assis

VIII- ACID
- Efetivo: Leonardo dos Santos Gabriel
- Suplente: Marcelo Soares Prado

IX - FAMBACORD:
- Efetivo: José Israel da Silva
- Suplente: Alberto Nunes de Mendonça

X- Sindicato dos Trabalhadores da Construção Imobiliária:
- Efetivo: Policar Oliveira da Silva
- Suplente: José Fernandes Cobal

XI- CORPO DE BOMBEIROS:
- Efetivo: Joselito Oliveira de Paula
- Suplente: Leandro Batista Corrêa

XII- CRECI:
- Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho
- Suplente: Paulo Henrique da Silva

XIII- OAB:
- Efetivo: Eduardo Jeangregório Rodrigues
- Suplente: Anderson Ribeiro Vasconcelos

XIV- SINDUSCON – CO:
- Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares
- Suplente: Álvaro Theodoro Ferreira de Oliveira

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 4º A secretaria executiva do CMUOS será exercida pelo servidor Luiz Fernando Guimarães Borges.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Divinópolis, 18 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8C6CA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 27934/2016, datado de 20/09/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **JANETE TEREZINHA LOPES PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 02016934, tendo efeitos a contar de 12/10/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7770F04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 027/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 18/10/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/10/2016	38864	AG00098156	HKC0654	Indeferido
2	18/10/2016	38915	AG01783177	GYL7653	Indeferido
3	18/10/2016	38848	AG01784149	HAD7210	Indeferido
4	18/10/2016	38797	AG01784327	GWS4335	Indeferido
5	18/10/2016	38856	AG01784507	GZW6578	Indeferido
6	18/10/2016	38931	AG01785074	GRY3792	Indeferido
7	18/10/2016	38830	AG01785149	HOK4085	Indeferido
8	18/10/2016	38940	AG01785212	HJF4141	Indeferido
9	18/10/2016	38923	AG01785835	GZB2331	Indeferido
10	18/10/2016	38872	AG01786825	OPD9831	Indeferido
11	18/10/2016	38899	AG01788941	HAG9967	**Deferido**
12	18/10/2016	38907	AG01790725	HAG9967	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-041. O **Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n° 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.**

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis – MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80BC1049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 17/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Michelle Aparecida Santos (Classificação) 04° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 17/2015 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 17/2015

Divinópolis, 18 de Outubro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:101096C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 17/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vanessa Pereira Silva (Classificação) 05° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 17/2015 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 17/2015

Divinópolis, 18 de Outubro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A859384

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 232/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL DENTRO PPI FAVELAS - PROGRAMA PILOTO DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a

adjudicação do objeto à empresa: CLL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2016.

LEONARDO JOSÉ GOMES NETO
Superintendente da Usina de Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8663E26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 156/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS/MG. Informamos que o edital foi retificado através da Retificação N° 01, estando à mesma disponível em íntegra no site www.divinopolis.mg.gov.br, mantendo-se a mesma data e horário para abertura da sessão.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B89600DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.206/2016 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Denomina "Nadir Pereira Lima" a Rua "Doze", situada nos Bairros Residencial São Miguel e Eldorado, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Nadir Pereira Lima" a Rua "Doze", situada nos Bairros São Miguel e Eldorado, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Sr. Nadir Pereira Lima (filho de Benedito Francisco e Ermelinda Pereira da Silva) nasceu no dia 18 de agosto de 1931 em Itapecerica/MG e ainda bem moço, veio para Divinópolis, de onde nunca mais saiu. Segundo seus relatos, trabalhou por um tempo em uma fábrica de macarrão que existiu na Rua Itapecerica (aqui na cidade) e também na antiga Malária. Em seus últimos 35 anos de trabalho, dedicou-se inteiramente às várias funções que exerceu na Cia. Siderúrgica Pains (hoje GERDAU), onde se aposentou, e mesmo já aposentado, lá ainda trabalhou por alguns anos.
Em julho de 1956 (há exatos 60 anos), casou-se com Maria Pereira Lima, com quem teve 08 (oito) filhos, sendo 5 moças e 3 rapazes. Sempre com muito trabalho e passando por muitas dificuldades, iam criando seus filhos pequenos, até que as três filhas mais velhas, já com aproximadamente 15 ou 16 anos de idade, iniciaram uma certa dificuldade de se locomoverem, e desenvolveram uma doença congênita. Ao longo do tempo, as filhas já não mais caminhavam e seus músculos foram atrofiando, reduzindo cada dia mais sua mobilidade, chegando a não conseguirem nem mesmo se alimentar sem a ajuda de uma sonda. Como a doença (mais tarde diagnosticada como DMP - distrofia muscular progressiva) era incurável e piorava a olhos vistos, após muito sofrimento delas e de toda a família, as três filhas faleceram antes mesmo de completarem 50 anos.
Nadir viveu uma vida simples de muito trabalho e total dedicação à família, até que, no final de 2015, já com 84 anos, teve um AVC e passou os últimos meses de sua vida entre um quarto de hospital e o leito em sua casa, cercado pelo carinho e cuidado dos filhos, esposa e netos. Veio a falecer no dia 20 de março de 2016, deixando os melhores exemplos e ensinamentos, e muita saudade.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B4351DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.327

NOMEIA GILMAR FERREIRA NUNES DA SILVA, NO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ESPORTIVOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Gilmar Ferreira Nunes da Silva**, no cargo em comissão, de Chefe de Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/10/2016.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A462A13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.A.L. Nº 241/2016.PREGÃO PRESENCIALNº 130/2016.

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e peças de reposição de equipamentos

odontológicos para manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

Vencedor: Dental Maria Ltda ME (R$ 323,40); Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – Eireili – Me (R$ 9.382,19); Warley De Almeida Brandão - ME (R$ 83.931,13); Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – EPP (R$ 4.788,58).

Divinópolis, 20 de outubro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76890C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.A.L. Nº 306/2016.PREGÃO PRESENCIALNº 170/2016.

Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de acessórios e equipamentos de informática, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital**.

Vencedor: Dimecol Distribuidora de Materiais Para Escritório Colina Ltda(R$ 5.580,00); Space Informática e Móveis Para Escritório Ltda – Me (R$ 32.318,88).

Divinópolis, 20 de outubro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:481D1C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2016 - P.A.L. Nº 323/2016.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de câmeras de segurança instaladas para atender às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência do Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: No item 21.9 do Edital, onde se lê: "O valor máximo para esta licitação é de R$ 30.306,00 (Trinta mil, trezentos e seis reais)..." leia-se: "O valor máximo para esta licitação é de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)...". Fica retificado também o Termo de Referência e o descritivo do item 01 constante no ANEXO I do mencionado edital. O ANEXO I RETIFICADO e o TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO encontram-se disponíveis no site: www.divinopolis.mg.gov.br - EDITAIS. Nova data da Licitação: Dia 04/11/2016 às 09:00 (nove) horas. Mantidas as demais exigências editalícias.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AF3B4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 179/2016.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL, PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS FIAT UNO MILLE CELEBRATION, DESITINADO A SEMAG**,** Data e horário do credenciamento até: 8:00 horas do dia 07/11/2016. Data e horário do recebimento das propostas até: 8:30 horas do dia 07/11//2016. Data e horário da disputa: das 9:00 às 9:30 horas do dia 07/11/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br/compras-caixa e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Contato: (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F1CFFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 316/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2016 BANCO DO BRASIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMIDIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de credenciamento para o Pregão: até às 13:00 horas do dia 07/11/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 07/11/2016. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 07/11/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2016.

RENATA JULIANA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D1B4B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 02/16 DO PL. 139/16.

Contratado (a): GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. Objeto: Rescisão amigável a partir de 26/09/16, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8887B060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Lorena Pedrosa Gomes**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos

contratos firmados com a empresa Pro-Ambiental Tecnologia Ltda., sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DA4069D8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2008 DE 19/10/2016 SAAE

PORTARIA Nº 2008 DE 19/10/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **OEL PASSOS CAMPOS**, Diretor Adjunto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de ventiladores para uso em diversos setores desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:812DF281

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2016 SAAE

1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº **068/2016**. **Processo Licitatório nº 055/2016**. **Pregão nº 048/2016.** Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA**, Contratada: **FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: litro de gasolina comum: passando de R$3,800 para R$3,840 o litro de gasolina comum.

Formiga, 14 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F2710B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 E 032/2016

Publicação Trimestral do Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 055/2016 - Pregão Presencial n° 036/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 031/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X MARCOS AURELIO VELOSO GOMES - ME. e extrato da Ata n°. 032/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X P.O. ZIOBER – EIRELI - EPP. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para aquisição de equipamentos para instalação de academias de saúde.". Vigência das Atas: 14/07/2016 até 14/01/2017. Data da assinatura 14/07/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:3150229E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033 E 034/2016

Publicação Trimestral do Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 056/2016 - Pregão Presencial n° 037/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 033/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **FARMACIA REAL LTDA. e** extrato da Ata n°. 034/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **GUEDES E PAIXÃO LTDA**. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de medicamentos manipulados". Vigência das Atas: 14/07/2016 até 14/01/2017. Data da assinatura 14/07/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:4566CAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 261/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA – EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Funilândia. Contratada: VIA FLEX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.498.879/0001-52 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DAS AVENIDAS RENATO AZEVEDO E JOAQUIM GONÇALVES LOURENÇO LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 216.161/16, PROGRAMA BDMG URBANIZA 2015. Tendo em vista a requisição do gabinete do prefeito determinando alteração do contrato resultante de acordo celebrado entre os contratantes, resolvem aditar o contrato da seguinte forma. Fica suprimido a totalidade dos serviços referente aos itens, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 descritos na planilha orçamentaria de custos como:2.1. Regularização de subleito; 2.2. Execução de base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com proctor intermediário, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material; inclusive aquisição do material (e = 15 cm);

2.3. Transporte de material de jazida para conservação dmt acima de 10 km; 2.4. Execução de imprimação com material betuminoso, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras; 4.1. 3.032 Metros Lineares de Meio-fio de concreto pré-moldado tipo a - (12 x 16,7 x 35) cm. O valor da supressão pactuada entre as partes totaliza R$ 336.546,00 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais). Em decorrência da supressão dos serviços descritos na CLAUSULA PRIMEIRA fica retificado o valor do contrato administrativo para R$ 460.998,68 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e noventa e oito reis e sessenta e oito centavos).

O presente aditivo entra em vigor no dia 19 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:6E09C36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016 - CONTRATO Nº. 002/2016. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: FLAMEL COMBUSTIVEIS LTDA . Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 04 de outubro de 2016 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. O valor do presente aditivo contratual e de R$339.931,25 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 04/10/2016.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EBEEA4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014 - CONTRATO Nº. 011/2014. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: TRANS – IND TRANSPORTE LTDA – ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 12 de setembro de 2016 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. O valor do presente aditivo contratual e de R$440.015,00 (quatrocentos e quarenta mil e quinze reais). Data da assinatura: 12/09/2016.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2CA22EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016 - CONTRATO Nº. 002/2016. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: FLAMEL COMBUSTIVEIS LTDA . Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 04 de outubro de 2016 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. O valor do presente aditivo contratual e de R$ 37.822,50 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Data da assinatura: 04/10/2016.

ANDREIA REZENDE.
Gestora
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C23CED36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO (S) DE CONTRATO (S)

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos: 1) Contrato Administrativo nº CLC/40/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e RM Lanza dos Santos Comércio - EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza e cozinha. Origem: Pregão Presencial nº 21/2016 – Valor: R$ 13.184,00. Data: 02/09/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Alexandre Henrique Machado Chamone, representante legal da contratada. 2) Contrato Administrativo nº CLC/41/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e Eduardo de Faria Chaves - ME. Objeto: Aquisição de material de limpeza e cozinha. Origem: Pregão Presencial nº 21/2016 – Valor: R$ 7.091,90. Data: 02/09/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Eduardo de faria Chaves, representante legal da contratada. 3) Contrato Administrativo nº CLC/42/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e HLE Distribuidora Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza e cozinha. Origem: Pregão Presencial nº 21/2016 – Valor: R$ 7.086,00. Data: 02/09/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Edgar Junio Silva, representante legal da contratada.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:0BFD629A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO (S) DE CONTRATO (S)

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo: 1) Contrato Administrativo nº CLC/52/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e Artes e Textos Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de pré-diagramação, diagramação, confecção de gráficos, quadros e tabelas, edição e tratamento de imagens e textos, criação de ilustrações, entre outros. Origem: Pregão Presencial nº 25/2016 – Valor: R$ 7.500,00. Data: 07/10/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Aline Nery de Campos, representante legal da contratada.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:8AA9DD04

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO (S) DE CONTRATO (S)

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos: 1) Contrato Administrativo nº CLC/53/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e Tidmed Comércio de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares. Origem: Pregão Presencial nº 26/2016 – Valor: R$ 10.284,00. Data: 14/10/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Euclides Geraldo de Sena Ferreira, representante legal da contratada. 2) Contrato Administrativo nº CLC/54/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e Atuante Comercial Ltda - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares. Origem: Pregão Presencial nº 26/2016 – Valor: R$ 8.038,00. Data:

14/10/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Guttemberg Henrique Silva, representante legal da contratada. 3) Contrato Administrativo nº CLC/55/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e Visamed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares. Origem: Pregão Presencial nº 26/2016 – Valor: R$ 4.720,00. Data: 14/10/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Clodoaldo Teixeira Romanhol, representante legal da contratada. 4) Contrato Administrativo nº CLC/56/2016 celebrado entre o Município de Inhaúma e Dental Sete Lagoas Ltda - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares. Origem: Pregão Presencial nº 26/2016 – Valor: R$ 1.323,70. Data: 14/10/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Carlos Roberto de Castro Alves, representante legal da contratada.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:3F8ED584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº162/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º093/2016

OBJETO**: CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP.** Nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 - fica reajustado o Valor: **R$42.443,46 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos),** o contrato passa a ser de **R$223.666,86 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**. O contrato firmado entre o Município de Itacarambi - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP** - CNPJ sob o n.º 12.144.840/0001-07

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A424B112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** – Tomada de Preços 013/2016, do tipo empreitada por preço global – Objetivando a execução de obra de pavimentação da Rua Antônio Esteves da Fonseca, atendendo ao Contrato de Repasse nº 828575/2016 (Processo nº 2691.1030576-30/2016), MCIDADES/CAIXA. Sessão dia 07/11/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F19FE16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº044/2016

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 044/2016, Referente Carta Convite nº 001/2016. Contratada: **CONSTRUTORA BRAUNAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 71.219.539/0001-84. Objeto: Realização de obras de reforma e ampliação das Quadras Poliesportivas das seguintes localidades: Rua Governador Valadares, Centro, localizada na área atrás da UBS; Rua 19 de março na área da Pitangueira; Av. Valeriana na Escola Municipal Coronel Felício Miranda no distrito da Lagoa do Pau e na Rua Pedro de Assis na Escola Municipal do distrito da Lavrinha, todas no Município de Jaguaraçu, conforme Planilha Orçamentária de Preços, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro. Prorrogação de prazo até 31.12.2016.

Jaguaraçu, 02/09/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E8E73494

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº046/2016

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 046/2016, Referente Tomada de Preços nº 003/2016. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA**, CNPJ nº 04.765.190/0001-99. Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas, sendo: Pavimentação de ligação do Bairro Quilombo, Rua Governador Valadares e diversas ruas no Distrito da Lagoa do Pau, conforme projetos e planilha orçamentária de custos e cronograma físico-financeiro. Prorrogação de prazo até 31.12.2016.

Jaguaraçu, 16/09/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:3E030C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 511/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão Presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de Transporte de Escolares da Educação Básica da rede pública municipal e estadual da zona rural, Contratado: Comércio e Transportes Mota e Mota, **VALOR GLOBAL: 96.132,50 (noventa e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, Vigência: 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8D6812F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 525/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão Presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de Transporte de Escolares da Educação Básica da rede pública municipal e estadual da zona rural, Contratado: Locação Oliveira

LTDA, **VALOR GLOBAL: 47.600**,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) Vigência: 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5572A5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 230/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 149/16** referente ao procedimento Licitatório nº 230/2015 – Pregão Presencial Nº 076/15. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de máquina copiadora, Contratado: Mastec Cartuchos e Toners de Januária LTDA-ME, Vigência aditada: 31/12/2016, Dotação aditada: 1302.2712200012.135 – Prog. Gest. Publica Esporte Lazer Progep/ Fonte 100 – Ficha 1417.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5E94EC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 230/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 135/16** referente ao procedimento Licitatório nº 230/2015 – Pregão Presencial Nº 076/15. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de máquina copiadora, Contratado: Mastec Cartuchos e Toners de Januária LTDA-ME, Vigência aditada: 31/12/2016, Dotação aditada: 1002.2678200902.143 – Manutenção suport logíst. Adm. Geral – 33903900000/fonte: 100

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:22D4FE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 226/16 INEXIGIBILIDADE Nº 037/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 520/16** referente ao procedimento Licitatório nº 226/2016 – Inexigibilidade Nº 037/16. OBJETO: Contratação de serviços profissionais para realização de show artístico musical no FANTOUR – Circuito Velho Chico. Contratado: Risalva Cordeiro Barbosa, **VALOR GLOBAL:** 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Vigência: 05/10/2016 a 04/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:14420E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 229/16
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 523/16** referente ao procedimento Licitatório nº 229/2016 – Inexigibilidade Nº 038/16. OBJETO: Serviços Profissionais – Banda Betha, Contratado: Tatiane de Matos Fontes, **VALOR GLOBAL: 1.800.00 (hum mil e oitocentos reais)** Vigência: 11/11/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:AC97F285

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 229/16
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 524/16** referente ao procedimento Licitatório nº 229/2016 – Inexigibilidade Nº 038/16. OBJETO: Serviços Profissionais – Banda Ki Fissura, Contratado: Fábio Leonel Barros, **VALOR GLOBAL: 2.500.00 (Dois mil e quinhentoss reais)** Vigência: 11/11/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:07823802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000055/2016.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI** no **lote 1** no valor total de **R$ 98.700,00** (noventa e oito mil setecentos reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE UM MOTOR DE 600 CV PARA ATENDER A E.A.T. - PACAS NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, AQUISIÇÃO A SER FEITA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 17 de outubro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:ED7BEF59

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) os recursos financeiros relacionados a seguir:

PROGRAMA	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)
SERVIÇOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO	0350924-60	18/10/2016	124.855,62

João Monlevade, 18 de outubro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0AD6FB88

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016 de 13/10/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedoras do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE AGULHAS DESCARTÁVEIS E ÁCIDO PERACÉTICO destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município de João Monlevade**, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
ALFALAGOS LTDA.	1 a 5	82.200,00
ECO DIAGNÓSTICA LTDA. - EPP	6	8.830,00
TOTAL 91.030,00		

João Monlevade, 13 de Outubro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:57BC93FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 233/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 233/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Amorim Comércio e Serviços Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal a aquisição de peças para os veículos ônibus MB 1513 / 1620, caminhões MB 1113 / 1513 / 1620, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Obras, e baterias para todos os veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **047/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 16.550,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinqüenta reais).
Dotações Orçamentárias:
324, 351, 363, 372, 392, 423, 500, 533, 566, 586, 590, 592, 598, 761 e 777 da Secretaria Municipal de Obras, Saúde, Educação e Ação Social..
Vigência: 09/09/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D861113E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 256/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 256/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Papelaria Couto Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, materiais de expediente e papelaria, destinados a secretaria municipal de ação social **Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **067/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 12.175,69 (Doze mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas 736, 751, 756, 761, 767, 772, 777, 780, 786, 791, 795, 808, 816 e 826.
Vigência: 04/10/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:97E504A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 152/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 152/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Calcário Noroeste Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de brita, areia lavada grossa, pó de brita, emulsão asfaltica RL-1C e CM-30.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 010/2015 - Sistema de Registro de Preços 004/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 43.291,20 (quarenta e três mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos**).**
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal - fichas nºs 206 - pavimentação/const. melhorias de vias urbanas, 213 - pavimentação nas ruas da comunidade de Ruralminas e 215 - pavimentação de vias no Parque das Andorinhas.
Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A6B34B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 168/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 168/2016. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, 66, Bairro Picada na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.734.481/0001-00; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Dênio Soares da Rocha**, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, natural de João Pinheiro, inscrito no CPF 094.210.246-05, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 168/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para contratação de empresa para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de edificação para Implantação de área turística na Cachoeira do Garimpo, no município João Pinheiro - MG;

adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 007/2016.
2. Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 349/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a data inicial do contrato para **28 de Janeiro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Outubro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Edificarjp Engenharia & Construtora LTDA – ME
DÊNIO SOARES DA ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C4BB6D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 261/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 261/2016
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Clinica Médica Saúde e Vida Ltda – ME
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016 e do edital de Chamada Pública nº 004/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, materiais de expediente e papelaria, destinados a secretaria municipal de ação social **Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **067/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 186.960,00 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 380;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 387;
02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.39.00 – ficha 418;
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 424;
02.07.02.10.302.1003.2601 3.3.90.39.00 – ficha 443 e
02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.39.00 – ficha 458 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06/10/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:38ECC967

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 238/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 238/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Roney G. Deus - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinado à manutenção das atividades da secretaria municipal de educação, administração, agricultura e meio ambiente, obras, ação social, saúde, postos de saúde e caps.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **055/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 118.794,03 (Cento e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e três centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas: 403 e 423 – da Secretaria Municipal de Saúde.
Fichas informadas: 101, 190, 231, 294, 470, 485, 492, 516, 527, 543, 556, 578, 586, 594, 602, 607, 611, 616, 627, 705, 736, 744, 756, 761, 767, 772, 777, 780, 786, 791, 795, 808, 816 e 826 – das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Obras, Serviços Públicos, Educação e Ação Social.
Vigência: 09/09/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5665FC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 258/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 258/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Lazaro Antonio de Melo EPP
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento material elétrico destinado a Secretaria Municipal de Educação e às Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 065/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 11.682,94 (Onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 470, 485, 492, 516, 527, 543, 556, 578, 586, 594, 602, 607, 611, 616 e 627 – da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04/10/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4E448E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 243/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 243/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Sana Engenharia Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **construção de galeria – em concreto armado - sobre o córrego extrema, para ligação entre os bairros Divinópolis e Novo Esplanada, na sede do município;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2016; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição..
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 013/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos Orçamentários nos
02.06.06.17.512.1701.1037 4.4.90.51.00 – ficha 267 - da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 120 dias a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E65967E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 075/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016, abertura dia 11/11/2016, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a locação de caçambas estacionárias, com capacidade mínima de 5m³ destinadas a coleta e acondicionamento de lixo da cidade.

JP/MG, 19/10/2016,

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro.

O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pça. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:BEF2F03A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - PREGÃO 99/2016 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA (LANTUS)

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a ERRATA referente a publicação do dia 18/10/2016, da Licitação na modalidade PREGÃO nº. 99/2016. Considerando alterações no item 1 do Anexo VI e Anexo VII.

Onde se Lê: 36 Frascos - Insulina Glargina (lantus)

Leia-se: 36 Refis - Insulina Glargina (lantus) 3ml refil

Pregoeiro,

19/10/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:DA2540D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 069/2015-PREGÃO PRESENCIAL 049/2015-

Proc. 069/2015-Pregão Presencial 049/2015-Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender às necessidades urgentes da Sra. Maria Elza Soares dos Santos e do Sr. Gabriel dos Anjos Albuquerque-Rescisão Unilateral do CTR 088/2016 firmado com a empresa Corsino Comércio e Representações Ltda, a partir do dia 19/10/2016-CNPJ 20.555.389/0004-91-Inciso XII do artigo 78 e inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93-19/10/2016

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:DC3132C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 070/2016-PREGÃO PRESENCIAL 047/2016

Proc. 070/2016-Pregão Presencial 047/2016-Contratação de empresa para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 096/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Carlos Aparecido Pereira da Silva p/ Carlos Aparecido Pereira da Silva-EPP-CNPJ 23.998.925/0002-79-Valor: R$7.785,00-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:80F4D315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CAMPOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência, prorrogando-se até o dia 31 de dezembro de 2016 a contar de 25 de fevereiro de 2016.
Processo Licitatório: nº 022/2015
Pregão: nº 017/2015
Data: 25/02/2016
Signatários: João Soares da Silva e Weslley Campos Aredes

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FAA9CC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Senhor Sebastião Firmino de Souza Sobrinho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Senhor **SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA SOBRINHO** a Medalha do Mérito Leopoldinense em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 18 de outubro de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA
Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS
Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8E16C345

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 200, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Doutor Tarcísio Moreira Nunes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao **Doutor TARCÍSIO MOREIRA NUNES** o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 18 de outubro de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSÉ PORTELLA
Vice-Presidente

KÉLVIA RAQUEL DE SOUZA RIBEIRO SANTOS
1ª Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
2º Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F25B0158

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016

Dispensa de Licitação nº 008/16 - Processo Licitatório nº 0247/16
Partes: ONOFRE OLIVEIRA MENDONÇA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: O objeto do presente termo versa sobre a abstenção do recebimento de 02 (dois) meses, pelo locador, conforme mencionando no Memorando nº 154/2016, em virtude de até a presente data o imóvel ainda se encontrar em reforma, para posterior entrega da chave.
Data de assinatura:30/05/2016.
Signatários: Onofre Oliveira Mendonça
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6232E48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: EVERTON FREITAS LEAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, JUNTO À SECRETARIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E OUTROS QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DA CITADA SECRETARIA.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste - MG, 03 de outubro de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:247815CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 091/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: SEMENTES SELEGRÃOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO CERTIFICADAS PARA PLANTIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 818014/2015, FIRMADO COM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA E ESTE MUNICÍPIO.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 71.012,70 (Setenta e um mil doze reais e setenta centavos).
Prazo: 11 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 11 de outubro de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:45E9B853

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 092/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: MG AGRO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO CERTIFICADAS PARA PLANTIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 818014/2015, FIRMADO COM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA E ESTE MUNICÍPIO.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).
Prazo: 11 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 11 de outubro de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:51EC122E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.174/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Saúde Pública do município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16, da Lei nº 013/2010, de 22/11/2010 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº. 2.174/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
3187	Cristiane Mendes Fernandes Vieira	Técnico Superior de Saúde 2 - Psicóloga	II/D	II/E
1643	Samira Coimbra de Carvalho Paulinelli	Técnico Superior de Saúde 2 - Cirurgiã Dentista	II/G	II/H
1644	Sandra Vieira Silva Correa	Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico	II/G	II/H

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F87ED897

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX e inciso XIII e Art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 105 e seus parágrafos da Lei Complementar 034/2013, de 31/7/2013.
Considerando a documentação contida no processo nº PES – 13.868/2016 de 18/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **RAQUEL PACHECO CARVALHO**, matrícula nº 4918, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 105 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, licença para estudo de ensino superior, por um período de 40 (quarenta) dias a partir de 24/10/2016.

Art. 2º. A servidora afastada não fará jus a qualquer remuneração durante o período de seu afastamento.

Art. 3º. O período de afastamento da servidora, não será contado como tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 4º. A servidora afastada apresentará ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz atestado de freqüência, até 30 dias após o término de cada semestre.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7F7C20A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 006/2016 - SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3 – FAIXA 1,5

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016

O Município de Mar de Espanha comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da ***CHAMADA PÚBLICA***, para fins de Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na construção de habitação de interesse social, incluída a execução da infra-estrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1,5" do Governo Federal**.**
ITEM 3 - 3.1 Letra a, b, c, d
3 – DA SELEÇÃO:
3.1 Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste Edital, será selecionada pela Comissão de Licitação do Município para apresentação da proposta definitiva junto ao Agente Financeiro, aquela que apresentar:
a) maior nível obtido no PBQP-H;
b) maior valor de caução, no mínimo R$1.000,00 (Um mil reais), por unidade; Declaração feita pela empresa em papel timbrado assinada, datada com firma reconheçida.
c) Em caso de empate no resultado da apuração do item 'b', o desempate será efetuado observando-se o critério melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pelo Agente Financeiro, devendo, para comprovação, autorizar o Agente Financeiro a fornecer essa informação ao Município;
d) Persistindo o empate no resultado de apuração dos itens "a" e "b" será feita a escolha da empresa por meio de sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, convocados no mesmo ato.
O prazo para entrega dos envelopes será no dia 26 (Vinte e seis) de outubro de 2016, sendo que a abertura destes ocorrerá neste dia às 10 (Dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, sito na Praça Barão de Ayuruoca, 53, Centro – Mar de Espanha - MG.
As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 19 de outubro de 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:EC0661D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna pública a publicação do **EXTRATO** referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 023/2016 – Pregão Presencial n° 013/2016 – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Contratando: **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 12.253.900/0001-20. No valor de R$: 1.794.689,07 (Hum milhão setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Assinatura 04 de julho de 2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 19 de outubro de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:A2536D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 087/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 059/2016, para aquisição de peças originais de fábrica para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas pertencentes à frota municipal e conveniados sob a forma de maior desconto sobre os catálogos de preços das fabricantes. Credenciamento dia 03/11/2016 às 08:30. O edital pode ser solicitado pelo e-mail
licitacaopaineirasmg@gmail.com. Informações (37) 3545-1052

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:DDC1042D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 105/2016 – PRC Nº 861/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 105/2016 – PRC Nº 861/16.** Objeto: Fornecimento de material (chapa fina a quente, eletrodo 6013 e disco de lixadeira) para fechamento da área externa do PROMAF JK. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 07/11/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 07/11/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:43F6C318

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 106/2016 – PRC Nº 918/16 – RP 050/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 106/2016 – PRC Nº 918/16 – RP 050/2016.** Objeto: Fornecimento de café torrado moído e açúcar cristal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 08/11/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 08/11/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2FF488A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016
PREGÃO Nº 012/2016

OBJETO: seleção de melhor proposta para o registro de preço visando à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em computadores e impressoras

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá resolve **ADJUDICAR** a empresa: **Maxtech Informática Ltda - Me**, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Pedra do Indaiá/MG, 20 Junho de 2016.

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:9D9BC808

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016
PREGÃO Nº 012/2016

OBJETO: Seleção de melhor proposta para o registro de preço visando à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em computadores e impressoras.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:EAEA274E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2016

N.º Processo 030/2016 – Pregão 012/2016. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado**: Maxtech Informatica LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 06.277.226/0001-10 – Objeto**:** Seleção de melhor proposta para o registro de preço visando à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em computadores e impressoras. Valor**:** R$ 24.750,00. Vigência: 20/06/2016 a 20/06/2017.

Pedra do Indaiá / MG, 20 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:28D7ED85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016
N.º Processo: 030/2016 – Pregão: 012/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. **Maxtech Informatica LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 06.277.226/0001-10– Objeto**:** Seleção de melhor proposta para o registro de preço visando à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em computadores e impressoras. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 24.750,00. Data de assinatura: 20 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:75DE6D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016
PREGÃO Nº 013/2016

OBJETO: Registro de preço visando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados, no município de Pedra do Indaiá – MG, por um período de 12 (doze) meses

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá resolve **ADJUDICAR** a empresa: **Posto J.S LTDA**, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Pedra do Indaiá/MG, 20 Junho de 2016.

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E3628332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016
PREGÃO Nº 013/2016

OBJETO: Registro de preço visando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados, no município de Pedra do Indaiá – MG, por um período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0856F4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2016

N.º Processo 031/2016 – Pregão 013/2016. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado**: Posto J.S LTDA** inscrita no CNPJ: 18.364.026/0001-84 – Objeto**:** Registro de preço visando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados, no município de Pedra do Indaiá – MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor**:** R$ 450.950,00. Vigência: 20/06/2016 a 20/06/2017.

Pedra do Indaiá / MG, 20 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C006FE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016
N.º Processo: 031/2016 – Pregão: 013/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **Posto J.S LTD** inscrita no CNPJ: 18.364.026/0001-84 – Objeto**:** Registro de preço visando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados, no município de Pedra do Indaiá – MG, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 450.950,00. Data de assinatura: 20 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CAEB3086

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016
PREGÃO Nº 011/2016

OBJETO: Registro de preço visando à contratação de seguradora para realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá resolve **ADJUDICAR** a empresa: **Gente Seguradora S.A**, que

poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Pedra do Indaiá/MG, 03 Junho de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D1F1CDCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016
PREGÃO Nº 011/2016

OBJETO: Registro de preço visando à contratação de seguradora para realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 03 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:8EC74AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2016

N.º Processo 029/2016 – Pregão 011/2016. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado**: Gente Seguradora S.A** inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02 – Objeto**:** Registro de preço visando à contratação de seguradora para realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor**:** R$ 700,00. Vigência: 03/06/2016 a 03/06/2017.

Pedra do Indaiá / MG, 03 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:50365057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2016
N.º Processo: 029/2016 – Pregão: 011/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **Gente Seguradora S.A** inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Objeto: Registro de preço visando à contratação de seguradora para realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 700,00. Data de assinatura: 03 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5BB8DC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório **nº 034/2016** na modalidade Pregão Presencial nº **027/2016**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos pacientes do município de Pedrinópolis/MG que fazem sessões de Hemodiálise na **cidade de Araxá-MG**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **03/11/2016 ás 09h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 19 de Outubro de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:21567794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 5.229/15 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTI MÓVEL, GILSON BORGES DE FIGUEIREDO – ME.

Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 5.229/15 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTI MÓVEL, GILSON BORGES DE FIGUEIREDO – ME.

Termo Aditivo nº 01/2016 que celebram entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Praça Primeiro de Junho, nº 103 – Centro, Perdões - MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira e de outro lado **GILSON BORGES DE FIGUEIREDO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.514/0001-39, com sede em Lavras MG, á Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 265, Bairro Centro, por seu representante legal, Gilson de Borges Figueiredo, portador do CPF: 098.618.746-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

- Considerando que o serviço de Locação de UTI Móvel é realizado de forma contínua e atende prontamente a demanda de centenas de habitantes municipais;

- Considerando a necessidade imperiosa na permanência deste serviço. Pois a saúde é dever do Município e não deve sofrer interrupções de seus serviços em, momento algum;

CONSIDERANDO, o permissivo legal previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação dos contratos públicos para a prestação de serviços que sejam prestados de forma contínua;

-Considerando, ainda que a vigência contratual só pode ser alongada via Termo Aditivo, resolvem as partes:

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

A Cláusula Segunda do Instrumento Contratual Aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERA VIGÊNCIA TOTAL DE **24 MESES, TENDO FIM EM 14/10/2017.**

CLÁUSULA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam mantidas as demais disposições contratuais

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Outubro de 2016.

Município de Perdões
FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Empresa Contratante
GILSON BORGES DE FIGUEIREDO – ME.

Visto;
Diretor Jurídico Municipal:

_____
OAB/MG: 68.592

TESTEMUNHAS:

1)
2)

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:26849392

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 5.229/15 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTI MÓVEL, CARDIOESTE REMOÇÕES – LTDA.

Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 5.229/15 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTI MÓVEL, CARDIOESTE REMOÇÕES – LTDA.

Termo Aditivo nº 01/2016 que celebram entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Praça Primeiro de Junho, nº 103 – Centro, Perdões - MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira e de outro lado **CARDIOESTE REMOÇÕES – LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.433.761/0001-44, com sede em Oliveira MG, á Rua José Pinto de Carvalho 301 , Bairro Dona Sinhaninha, por seu representante legal, Ramon Alves Gonçalves, portador do CPF: 044.010.366-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

- Considerando que o serviço de Locação de UTI Móvel é realizado de forma contínua e atende prontamente a demanda de centenas de habitantes municipais;

- Considerando a necessidade imperiosa na permanência deste serviço. Pois a saúde é dever do Município e não deve sofrer interrupções de seus serviços em, momento algum;

CONSIDERANDO, o permissivo legal previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação dos contratos públicos para a prestação de serviços que sejam prestados de forma contínua;

-Considerando, ainda que a vigência contratual só pode ser alongada via Termo Aditivo, resolvem as partes:

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

A Cláusula Segunda do Instrumento Contratual Aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERA VIGÊNCIA TOTAL DE **24 MESES, TENDO FIM EM 14/10/2017.**

CLÁUSULA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam mantidas as demais disposições contratuais

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Outubro de 2016.

Município de Perdões
FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Empresa Contratante
RAMON ALVES GOLÇALVES
Cardioeste Remoções LTDA EPP

Visto;
Diretor Jurídico Municipal:

_____
OAB/MG: 68.592

TESTEMUNHAS:

1)
2)

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:05D9FC49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 17/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2016

O município de Perdões, através de seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, vem por este edital, convocar o seguinte candidato aprovado no concurso público edital 001/2015 para o seguinte cargo:

MÉDICO DE PSF.

Candidato: **VANDERSON CARVALHO DE SOUZA**

O Candidato acima referido, deverá comparecer de 12:00 às 18:00 horas portando todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de junho, n.º 103, centro – Perdões/MG.

Perdões, 19 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Perdões- MG

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4FE2DDEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 6.417/16- HOMOLOGA ESTAGIO PROBATORIO- GLAUCILENE ALMEIDA BALDUINO-

PORTARIA Nº 6.417/2016, de 18 de outubro de 2016.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **GLAUCILENE ALMEIDA BALDUINO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 17.01.2011, através da Portaria nº 4.377/2011 de 17.01.2011, de acordo com avaliação efetuada em 02.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Secretaria.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6CC4E983

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.980 - AUTORIZA PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO AOS CONSELHEIROS TUTELARES

Lei nº 2.980/2016

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o pagamento de adicional noturno aos ocupantes do cargo de Conselheiros Tutelares.

A Câmara Municipal de Perdões através de seus representantes aprovou, e eu, Keila Alves Cardoso, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o pagamento de adicional noturno aos ocupantes do Cargo de Conselheiro Tutelar sob o percentual de 20% da hora trabalhada.

Parágrafo único – Para percepção deste benefício os integrantes do Conselho Tutelar deverão apresentar além de registro de ponto, relatório das atividades prestadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Perdões, em 17 de outubro de 2016.

KEILA ALVES CARDOSO
Presidente

ANDERSON CARVALHO PEREIRA
Secretário

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 21/2016 de autoria do Executivo Municipal, promulgada pela Câmara Municipal nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal e do art. 260 do Regimento Interno da Câmara.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D5B8E342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – 2º termo aditivo ao Contrato: 037/2016 – TECARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviço de fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão magnético/eletrônico, com senha individual, aos servidores do Município de Piranguinho/MG. Valor: R$ 103.680,00. Vigência: 19/10/2016 a 19/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA.
Prefeito Municipal de Piranguinho.

19/10/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:19908DEF

PREGOEIRA
2º TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS ATA 013.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- 2º Termo de Aditamento à Ata SRP 013/2016- Reequilíbrio de preço. POSTO 7 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis para os veículos oficiais e conveniados da Frota Municipal, solicitado pela Sec. de Obras e Infraestrutura. Reequilíbrio de preço, passando de R$ 3,59 para R$ 3,65 o litro. Vigência: 19/10/2016 a 27/04/2017. Data: 19/10/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:72186AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 070/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 119/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 070/2016
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 04 (quatro) de novembro de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material para instalação das academias ao ar livre nos Distritos de Valão Quente e Caiapó.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 18 de outubro de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:37E73882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 379/2016

"Concede Licença sem Remuneração a servidor efetivo"

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a FERNANDO LUCEDI DA SILVA– Matricula 7442, servidor efetivo no cargo assistente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Licença Sem Remuneração no período de 10 outubro de 2016 a 09 de outubro de 2017**.**

Art.2º- A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.10.2016

Pirapora (MG), 18 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:180D9974

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 31/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 31/2016 – Processo: 99/2016. Objeto: Tubos e conexões de PVC. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes 04/11/2016 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:BFF312EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 24 DE OUTUBRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 005/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 037/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2016 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 592.918,33 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos)** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e fechamento do galpão de eventos do Parque de Exposições de Pitangui - **RECURSOS DO MAPA**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **08/11/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

MARCILIO VALADARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BC9918B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 144/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 207/2016, Pregão nº 144/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSO QESE. A data para abertura deste certame será dia 03 de novembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5D7CAE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 08/11/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 072/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalar para a Unidade Básica de Saúde Colina Park, conforme Portaria nº 1.159, de 27 de Maio de 2014, do Fundo Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 19 de outubro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:FE71B721

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 11/11/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 19 de outubro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D94E1301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social,*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Luziana Inácio Alexandre,*** *CPF*: 068.666.826-06, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 19 de outubro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FC587269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3558/2016

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Maria José de Paula Oliveira, matrícula nº 1307, ocupante do cargo de Servente Escolar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/10/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:17648921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 069/2016, Processo n.º 139/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 19 de outubro de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de locação dos elementos decorativos e montagem da casa do Papai Noel, que compõem o Projeto de Decoração de Natal de Santa Bárbara, tendo sido adjudicada o objeto à empresa Ceroytech Serviços de Consultoria Ltda - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 19 de outubro de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:17FA6141

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 3183/2016

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto na Lei Complementar n.º 1106/2000;

Considerando que a comemoração do dia do servidor público ocorre na última sexta-feira do mês de outubro, por força de disposição legal (Art. 162 da Lei Municipal n.º 1106/2000, alterada pela Lei Municipal 1186/2001);

Considerando o feriado do dia 02 de novembro previsto no art. 1º da Lei Federal 662/49;

Considerando a conveniência de transferir as comemorações do Dia do Servidor Público para a primeira semana de novembro, tal como

feito por outros órgãos da administração pública, inclusive órgãos do Poder Judiciário;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas para 04 de novembro de 2016, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Na data mencionada no art. 1º e no dia 3 de novembro de 2016 (quinta-feira) será facultativo o ponto dos servidores públicos municipais.

Art. 3º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 19 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7F1E799B

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2016

Dispõe sobre o processo de seleção de Projetos Sociais a serem apoiados e executados por meio de captação identificada e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1033/98, e em conformidade com a deliberação dos conselheiros presentes na reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital 03/2016 do CMDCA de Santa Bárbara/MG, referente ao processo seletivo de Projetos Sociais a serem apoiados e executados por meio de captação identificada, com captação 2016 e execução 2017.

Art. 2º - As regras e procedimentos referentes ao processo de seleção estão previstas no Edital 03/2016 do CMDCA de Santa Bárbara/MG.

Art. 3º - Institui a Comissão de Avaliação de projetos, que será composta por 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) governamentais e 1 (um) da sociedade civil, sendo eles: Maria José de Oliveira Xisto; Heidy da Silva Alcântara e Mariene Clemente Silva Santos.

Art. 4º - Autoriza a publicação do Edital 03/2016 do CMDCA de Santa Bárbara/MG.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Bárbara, 18 de outubro de 2016.

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:132892D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE FONTES E COSTA LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 01 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:60CAA0DF

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 194.294,26 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: FONTES E COSTA LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 01 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:21EBEB9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016
MODALIDADE: PREGÃO 057/2016
DATA: 26 de setembro de 2016
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de tonner e cartuchos para manutenção das atividades da administração municipal**.**
CONTRATADA: FABIANO CAMPOS LIMA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro, nº 75, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 31.775,00 (trinta e um mil reais e setecentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DO CONTRATO: até **31/12/2016.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.01.04.122.0004.2421.339039-ficha 14;

02.04.01.12.122.0004.2041.339039-ficha 107;
02.07.01.10.122.0004.2071.339039-ficha 295;
02.08.02.08.122.0004.2099.339039-ficha 487.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EB03A5DE

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal ficou nos termos seguintes:
FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 26 de setembro de 2.016.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B424D023

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06.
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de setembroo de 2016, cujo objeto futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 26 de setembro de 2016.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:74961D1A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0083/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 26 de setembro de 2016, sendo vencedor FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídic a sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06, cuja finalidade é objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 26 de setembro de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:57996212

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 003/2016
Chamada Pública 001/2016
O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado ARGEMIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, produtor rural, portador do CPF sob o nº 334.880.026-91, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 0000316/2016 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 003/2016/Chamada Pública nº 001/2016, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:

01	BATATA INGLESA	R$ 5,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 02 de maio de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ARGEMIRO DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHA:

_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:72953B31

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 003/2016
Chamada Pública 001/2016
O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado ARGEMIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, produtor rural, portador do CPF sob o nº 334.880.026-91, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 0000316/2016 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 003/2016/Chamada Pública nº 001/2016, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:

01	FEIJÃO CARIOQUINHA	R$ 12,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 13 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ARGEMIRO DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHA:

_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3CDAF909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da merenda escolar e secretarias, que entre si celebram o Município de Santo Antônio do Itambé/MG e a Amazônia Indústria e Comercio Ltda, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº. 005/2016, Processo Licitatório nº 007/2016, Pregão Presencial nº 004/2016 tendo como objetivo à recomposição de preço do item feijão, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Item	Unid.	Descrição do Produto	V. Registrado	V. Recomposto
43	Kg	FEIJAO, Embalagem 1 kg, carioquinha, tipo 1. Deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasita, grãos ou pedaços de grãos avariados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfineatos, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e insetos de matéria estranhas como grãos ou sementes de outra espécie. Com validade de 04 meses após a data de entrega.	R$ 15,07	R$ 9,25

Santo Antônio do Itambé, 19 de outubro de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

LUIZ FERREIRA LIMA
Amazônia Indústria e Comercio LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B7DF2E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4° TERMO ADITIVO
CONTRATO: N° 025/2015
PROCESSO:157/2014
MODALIDADE: Concorrência n° 10/2014.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para proceder a construção de UBS modelo T1T, no bairro Planalto, conforme Convênio 1916/2014.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de março de 2017.

Santo Antônio do Monte, 09 de setembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:11D38255

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4° TERMO ADITIVO
CONTRATO: N° 026/2015.

PROCESSO: N° 158/2014.
MODALIDADE: Concorrência 11/2014.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para proceder a construção de UBS modelo T1A tipo 1, no bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme convênio 1935/2014.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de março de 2017.

Santo Antônio do Monte, 09 de setembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:6842B820

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4° TERMO ADITIVO
CONTRATO: N° 027/2015.
PROCESSO: N° 159/2014.
MODALIDADE: Concorrência n° 12/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para proceder a construção de UBS modelo T1T, no bairro Mangabeiras. conforme convênio 1888/2014.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 10 de março de 2015.

Santo Antônio do Monte, 09 de setembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:435FE113

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2016
PROCESSO: N° 017/2016.
MODALIDADE: Pregão n° 014/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Israel e Israel Ltda
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro no item 001 LEITE 1 LITRO UTH, passando a custar R$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 16 de setembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:DC0F2F5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 164/2016 - EXAMES LABORATORIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 164/2016
PROCESSO: N° 074/2016
MODALIDADE: Pregão n° 052/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Laboratório São Luiz de Santo Antônio do Monte Ltda
OBJETO: Serviços de exames laboratoriais.
VALOR: 35% (trinta e cinco por cento) de desconto.
VIGÊNCIA: 28/09/2016 a 27/09/2017.

Santo Antônio do Monte, 28 de setembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:7DC5A998

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3° TERMO ADITIVO
CONTRATO: N° 140/2014.
PROCESSO: N° 115/2014.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 10/2014.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: EMEDIC Empreendimentos Médicos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de agência transfusional do Município de Santo Antônio do Monte.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 07 de agosto de 2017. Reajuste do valor conforme INPC, passando a ser de R$ 1.711,68 (um mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:BFA60F50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 098/2016.
PROCESSO: N° 045/2016

MODALIDADE: Dispensa n° 04/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Eleonardo Francisco de Oliveira
OBJETO: Locação de Imóvel.
TERMO DE RECISÃO do contrato a partir de 12 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 12 de outubro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:597BDEDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº. 135/2014, CONCORRÊNCIA Nº. 09/2014, CONTRATADA: ENPROL - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, EXTRATO PUBLICADO NO DIA 17/06/2016 EDIÇÃO 1771:ONDE SE LÊ: ADITIVO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 24 DE JULHO DE 2016 LEIA-SE: ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 27 DE OUTUBRO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:82326B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Termo de Homologação e Adjudicação. A Secretaria Municipal de Saúde **Homologa e Adjudica** o resultado do **Processo Licitatório nº 069/2016** na Modalidade **Pregão Presencial nº 022/2016 sob o sistema Registro de Preços nº 010/2016.** Objeto: Futura e Eventual Aquisição de **VEÍCULO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO GERAL,** destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1140-02. Vencedores: **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP** pelos itens**:** 009, 023, 024, 028, 029, 035, 041, 046, 049, 052, 061, 067, 068, 069 e 076**; DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS GONÇALVES & MORAIS LTDA** pelos itens: 005, 011 e 039; **E PC INFORMÁTICA LTDA – ME** pelo item 025**; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** pelos itens: 038 e 043; **FLAVIO EDUARDO DA COSTA - ME** pelos itens: 010 e 027; **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME** pelos itens: 002, 018, 019, 021, 026, 030, 031, 032, 033, 037, 042, 045, 047, 048, 050, 051, 054, 055, 056, 057, 058, 062, 063, 064, 070, 071, 074 e 075; **METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME** pelos itens: 006, 007, 008, 015, 016, 017, 036, 044, 053, 065 e 073; **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** pelo item 072; **POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** pelo item 001; **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA** pelos itens: 012, 013, 020, 059, 060 e 066 e **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME** pelos itens: 003, 004, 014, 022, 034 e 040.

São Francisco/MG, 17 de Outubro de 2016.

Ass.: Sílvio Luiz Borém Pereira **–** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:7E5EA4BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Termo de Homologação e Adjudicação. A Secretaria Municipal de Saúde **Homologa e Adjudica** o resultado do **Processo Licitatório nº 070/2016** na Modalidade **Pregão Presencial nº 023/2016 sob o sistema Registro de Preços nº 011/2016.** Objeto: Futura e Eventual Aquisição de **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO GERAL,** destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1130-11. Vencedores: **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** pelos itens: 009, 010, 011 e 018**; COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP** pelos itens**:** 004**,** 017, 020 e 036**; DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS GONÇALVES & MORAIS LTDA** pelos itens: 013, e 025; **E PC INFORMÁTICA LTDA – ME** pelos itens: 005 e 019; **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME** pelos itens: 001, 021, 022, 029, 032, 033, 037, 038, 039, 041, 042 e 043**; INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** pelos itens**:** 007, 023, 027, 028, 030 e 045**; METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA/ME** pelos itens: 003, 016, 026, 031, 034, 040 e 044; **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA** pelos itens: 008 e 035; **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME** pelos itens: 002, 006, 012, 014, 015 e 024.

São Francisco/MG, 17 de Outubro de 2016.

Ass.: Sílvio Luiz Borém Pereira **–** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:01C0986C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2.016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2.016

A Pregoeira do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação das matérias publicadas no Diário Oficial do Município – http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/materia/01BD6F68 e na Imprensa Nacional, em 19/10/2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016

Leia-se:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016

São Francisco do Glória, 19 de Outubro de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:F3DF0703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 070/2016/Dispensa de Licitação nº. 014/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 158, Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de infra-estrutura do loteamento público municipal, a ser implantado na Rua da Aparecida no município de São Francisco do Glória, sendo: Projeto de Esgotamento Sanitário, Projeto de Drenagem Pluvial e Projeto de Abastecimento de Água. VALOR: R$ R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.04.122.0003.2023.339039-220 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de outubro de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:24DAEA2F

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE MATERIA LEI N° 1.183/2016

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação **1B6F9C41**, onde se lê: "**06 dias do mês de agosto de 2016**" leia-se "**18 dias do mês de outubro de 2016**" e onde se lê:

São Francisco do Glória, 19 de outubro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Diretora do Departamento RH

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:605FFED1

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO MUNICIPAL N° 035/2016

DECRETO N° 035/2016

"REVOGA O DECRETO 031/2016, APROVA O LOTEAMENTO EUCLYDES VIEGAS DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO o laudo técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, opinando favoravelmente à aprovação do Loteamento Euclydes Viegas de Carvalho;
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o loteamento ***Euclydes Viegas de Carvalho***, localizado na Rua Padre Joaquim Cardoso, S/Nº, Bairro Centro, Município de São Francisco do Glória, com área total de aproximadamente 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados).
§1º. A aprovação de que trata o *caput* fica condicionada à apresentação, por parte do loteador, do licenciamento do sistema de tratamento de esgotos, consoante determinação contida na Resolução CONAMA nº 357/2005.
§2º. A fim de garantir a execução de todas as obras de infra-estrutura exigidas pela Lei 6766/79, ficam caucionados em favor do Município de São Francisco do Glória, com a anuência do loteador, os seguintes lotes, constantes da planta do loteamento de que trata o artigo 1º:
I – Quadra A: Lotes nº 01, 02, 03, 04 e 05
II – Quadra B: 01, 02, 03, 04, 05, 14, 15 e 16
III – Quadra C: 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 15
§3º. Os lotes caucionados de que trata o parágrafo anterior serão liberados de maneira proporcional à medida em que as obras de infra-estrutura forem sendo concluídas, conforme a seguir:
I – Conclusão dos serviços de terraplanagem: liberação de 08 (oito) lotes;
II – Conclusão das obras das redes de captação de águas pluviais e esgotos: liberação de 02 (dois) lotes;
III – Conclusão das obras de instalação de meio-fio e calçamento: liberação de 08 (oito) lotes;
IV – Conclusão da instalação dos serviços de iluminação pública: liberação de 03 (três) lotes;
§4º. A liberação dos lotes de que trata o parágrafo anterior ficará condicionada à vistoria do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, que emitirá laudo atestando a conclusão dos serviços, ficando facultado ao loteador escolher os lotes que serão liberados.
§5º. O presente decreto deverá ser encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para fins de averbação da caução de que trata o presente decreto, para que a indisponibilidade de transmissão dos lotes caucionados produza efeitos *erga omnes*.
§6º. Executada toda a infra-estrutura prevista no projeto do loteamento e exigida pela legislação de regência, cessará a caução estabelecida no presente decreto, cessando assim a indisponibilidade dos lotes caucionados.
§7º. O levantamento da caução de que trata o presente decreto poderá ocorrer de forma fracionada, sempre que o departamento de engenharia da Prefeitura atestar a conclusão das obras de infra estrutura de parte do loteamento, ocasião em que os lotes localizados na área cujas obras de infra-estrutura estejam concluídas serão liberados.
Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 031 de 17 de agosto de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Glória, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito
Município de São Francisco do Glória

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:34F0CE74

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE ANUENCIA

Pelo presente, a empresa ***PMC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tenente Pereira do Vale, nº 188, Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.830.768/0001-08, por seu representante abaixo assinado, vem por meio do presente manifestar sua expressa anuência quanto ao caucionamento dos lotes de que trata o Decreto 035/2016 do Loteamento Euclydes Viegas de Carvalho, para fins de garantir a realização de todas as obras de infra-estrutura do loteamento em questão.

São Francisco do Glória, 19 de outubro de 2016.

PMC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:9E9DC1B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 126/2016

PORTARIA Nº 126/2016

"Exonera e ao mesmo tempo, nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o senhor ***DAVISSON CARVALHO PEREIRA***, brasileiro, casado, CPF 031.967.756-74, do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO, a partir de 19 de outubro de 2016.
Artigo 2º - Fica nomeado o Senhor ***DAVISSON CARVALHO PEREIRA***, brasileiro, casado, CPF 031.967.756-74, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO, a partir de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:A3098CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 035/2016

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 035/2016. Origem: Processo Licitatório nº 018/2016, Tomada de Preços nº 005/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan-Pavimentação Engenharia E Saneamento Ltda. Objeto: Fica suprida do objeto a pavimentação asfáltica da Via Lateral do Posto Alpa, o que corresponde a 9.775,14 m2, com aumento dessa metragem na pavimentação da Estrada de Abaeté dos Venâncios, que antes era de 5.400 m2, e passa a ser de 15.175,14 m2, não havendo alteração nas demais vias e mantendo as mesmas quantidades e valores iniciais do contrato. Data de assinatura do aditivo: 18/10/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. José Wilson Ribeiro – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:64C0B260

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 074/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2016, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", COM O VALOR GLOBAL DE R$ 23.988,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:1530F210

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2016 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: CRISTIANE ALVES LUCIANO MARQUES - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 23.988,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2016 A 18/10/2017

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6349558E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.107 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 174.035,35

DECRETO Nº 6.107

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 174.035,35 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 174.035,35 (cento e setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Gestão Do PROCON - - R$ 2.260,00
2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - -- - - R$ 5.000,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - R$ 7.260,00
Total Da Unidade 2 - - - - - R$ 7.260,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica- - - - -R$ 17.774,80
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 17.774,80
Total Da Unidade 3 - - - - - R$ 17.774,80
Unidade 04 - Secretaria De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - R$ 22.800,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 22.800,00
Total Da Unidade 4 - - - - R$ 22.800,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - R$ 1.060,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.060,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 11.550,05
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R$ 12.850,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 24.400,05
Total Da Unidade 5 - - - - - - R$ 25.460,05
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.107
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - R$ 40.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - -- - R$ 3.300,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - R$ 16.906,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 60.206,00
Total Da Unidade 6 - - - - R$ 60.206,00
Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança E Do Adolescente
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.39.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - R$ 27.289,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 27.289,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 1.070,00
2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite - - - - R$ 7.938,00

Total Da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 9.008,00
Total Da Unidade 7 - - - - R$ 36.297,00
Unidade 09 - Secretaria De Turismo, Esportes E Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R$ 4.237,50
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 4.237,50
Total Da Unidade 9 - - - - R$ 4.237,50
Total Geral - - - - R$ 174.035,35

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -- R$ 3.735,89
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 324,11
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 4.060,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor
2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor- - -- - - - R$ 1.600,00
2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - -- - - - R$ 1.600,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 3.200,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.107
Folha 03

Total da Unidade 2 - - - - R$ 7.260,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -- - - -R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 9.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 5.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 3.774,80
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 8.774,80
Total da Unidade 3 - - - R$ 17.774,80
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - -R$ 22.250,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 22.250,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.36.00 Gestão De Engenharia E Projetos - - - R$ 550,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 550,00
Total da Unidade 4 - - - - R$ 22.800,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - R$ 4.140,05
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - R$ 350,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.47.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R$ 1.070,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R$ 2.000,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 11.560,05
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 3.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0053 - 3.3.90.30.00 Educação Tempo Integral - - - - R$ 1.070,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - R$ 4.000,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos-- -- - R$ 500,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 1.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 1.950,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R$ 600,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 210,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - R$ 500,00
Continua folha 04

DECRETO Nº 6.107
Folha 04

2.05.01.12.367.010.1.0052 - 4.4.90.51.00 Garantir Acessibilidade As Unidades Escolares - - R$ 1.070,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 13.900,00
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.36.00 Biblioteca Municipal - - - R$ 1.070,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - R$ 1.070,00
Total da Unidade 5 - - - - R$ 26.530,05
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R$ 60.206,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 60.206,00
Total da Unidade 6 - - - - - R$ 60.206,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.30.00 Engenharia Pública - - - R$ 5.410,00
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.30.00 Regularização Fundiária - - -- - - R$ 5.350,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis - - - - R$ 6.740,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.36.00 Reforma De Imóveis - - - R$ 974,00
2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - - R$ 6.315,00
Total da Sub-Unidade 02 - - --- - R$ 24.789,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0092 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Conselhos Municipais - - - - - - - -R$ 3.210,00
2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.30.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - - - - R$ 1.605,00
2.07.05.08.244.023.2.0136 - 3.3.90.39.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - - R$ 1.623,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - R$ 6.438,00
Total da Unidade 7 - - - - - R$ 31.227,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - -- - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 4.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - - - R$ 4.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - R$ 4.237,50
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 4.237,50
Continua folha 05

DECRETO Nº 6.107
Folha 05

Total da Unidade 9 - - - - - R$ 4.237,50
Total Geral - - - - R$ 174.035,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B77FB1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.108 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.108

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 39.957,34 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - -- - - - - - - - R$ 30.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R$ 9.957,34
Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 39.957,34
Total da Unidade 6 - - - - - - - R$ 39.957,34
Total Geral - - - - - - - - - - - R$ 39.957,34

Art. 2º -Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R$ 9.957,34
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R$ 39.957,34
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 39.957,34
Total Geral - - - - - R$ 39.957,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E7F358E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.109 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.109

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 19.171,69 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro dezenove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - -- - R$ 19.171,69
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - R$ 19.171,69
Total da Unidade 6 - - - R$ 19.171,69
Total Geral - - - - - - R$ 19.171,69

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:18E84B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.110 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 6.110

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada através do Ofício nº. 001/COMISSÃO DE LEILÃO/2016, de autoria da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, datado de 30/08/2016;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização de bem, público que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, ora representada pela Delegacia Regional de Polícia Civil deste Município, situada na Av. Damião Junqueira de Souza, s/nº., Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste ato representada pelo Sr. Luciano Belfort de Andrade Santos, Delegado Regional de Polícia Civil, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço/MG, compreendendo a Quadra Poliesportiva Pedro Mello, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior para a realização dos trabalhos relativos ao LEILÃO 0107/2016, na data de 21/10/2016.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário está dispensado do recolhimento de valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.110
Folha 02

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de Outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:04A97FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.276 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO VOLTADO À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

PORTARIA Nº 2.276

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Licitatório voltado à aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a realização de processo licitatório voltado à aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento, fazendo-se necessária a instituição de Comissão Especial para acompanhamento do referido certame implementado no âmbito municipal, visando assegurar o perfeito atendimento às exigências legais e a lisura no andamento dos trabalhos desenvolvidos; **considerando** que o procedimento licitatório em epígrafe visa o atendimento a um projeto de grande importância voltado à segurança de nossos munícipes e visitantes, envolvendo a participação da Policia Militar; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal exercer o poder de fiscalização, com o intuito de garantir o fiel cumprimento dos termos do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial destinada ao acompanhamento do processo licitatório implementado pelo Poder Executivo Municipal, voltado à **aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento**, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º – Lúcia Helena Andrade de Souza
Gerente Administrativo

2º – Edson Vitorino
Fiscal de Posturas

3º – Natália Nogueira Belém
Coordenadora de Iluminação Pública

Art. 2º Fica estabelecido que a citada Comissão, deverá proceder com o acompanhamento do processo licitatório de que trata o artigo 1º desta Portaria, com o estudo do Edital, dirigindo especial atenção para os Anexos I e VI, devendo ainda, conferir as propostas apresentadas e realizar o acompanhamento da visita técnica, bem como da instalação das câmeras de videomonitoramento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos dos respectivos Editais.

Art. 3º Findo os trabalhos atribuídos à Comissão, a mesma terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial das atividades realizadas pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.276
Folha 02

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 21 de Setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ECBE7BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 46 / 2016
Dispensa por Valor nº: 6 / 2016

O (a) PREFEITO de Serra Azul de Minas, LEANDRO VENTURA REIS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Dispensa por Valor de Licitação, para LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SERRA AZUL DE MINAS pelo valor GLOBAL de R$ 1.320,00 junto ao fornecedor ALISSON EDUARDO DOS SANTOS.

Serra Azul de Minas, Segunda- feira 03 Outubro 2016

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0A63F2A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2016

Contrato nº 052/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº.046/2016 dispensa Nº 006/2016. OBJETOLOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SERRA AZUL DE MINAS Favorecido: ALISSON EDUARDO DOS SANTOS, Brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 073.101.586-01, portador da CI n.º: 41446540010, residente e domiciliado na BC GERALDO S NASCIMENTO Nº189 FD, PIO FERREIRA, NA CIDADE DE GUANHAES-MG , CEP Nº39740-000 no valor global R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Assinatura do contrato dia 03 de outubro de 2016. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 19 de outubro de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D1768D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 475/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

Referente contratação exclusiva de microempresa para fornecimento de materiais de consumo, permanente, equipamentos, medicamentos e materiais de zoonoses para os setores Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2016. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 03/11/2016. Abertura das propostas dia 03/11/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A9755550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 476/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/16

Referente á contratação exclusiva de microempresa para fornecimento de coletores de resíduos sólidos para atendimento da Sede e dos Distritos deste Município. Entr. env. às 09:00 de 04/11/16. Abert. 04/11/16 às 10:00. Inf.: 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R. LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:DA3680CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00098/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00098/2016. Processo: N° 00809/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção De Eeg Marca Meditron-Medmap 500 Para Atender O Centro De Especialidades Médicas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 07 De Novembro De 2016 Às 13h00min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 18:00 Horas.

Três Corações, 19 De Outubro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:83D9AF16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00099/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00099/2016. Processo: N° 00770/2016. Objeto: Aquisição De Dieta Enteral E Suplementos Nutricionais, Para Fornecimento Aos Pacientes Que Necessitam. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Novembro De 2016 Às 13h00min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos

Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 18:00 Horas.

Três Corações, 19 De Outubro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:DC626CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00100/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 00100/2016. Processo: N° 00813/2016. Objeto: Aquisição De Papel Higiênico E Sacos De Lixo 75x105 Com Capacidade Para 100 Litros. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 08 De Novembro De 2016 Às 13h00min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 18:00 Horas.

Três Corações, 19 De Outubro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:DA73A290

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00101/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00101/2016. Processo: N° 00820/2016. Objeto: Aquisição De Cargas De Acetileno Cilindro De 9kg, Para Solda Mix Cilindro De 10m³ E Carga De Oxigênio Cilindro 10m³, Para Uso Na Oficina/Serralheria De Responsabilidade Da Semosp. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 10 De Novembro De 2016 Às 13h00min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 18:00 Horas.

Três Corações, 19 De Outubro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B83DA871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a empresa **PAESAN -PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** firmado em 30 de maio de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 060/2016**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira do Contrato de nº 028/2016 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços, bem como o prazo de execução da obra , que vigorará por mais 03 (três) meses, com início em **06 de setembro de 2016** e término no dia **05 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de setembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3EA2875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRES MARIAS-MG,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Maria Lúcia Teixeira Leite e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE TRÊS MARIAS – HOSPITAL SÃO FRANCISCO**, firmado em 15 de setembro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 104/2015**, na modalidade **Inexigibilidade nº. 014 /2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula segunda, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 088/2015 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 15 de setembro de 2016 e termino em 14 de setembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.14.01 – SEC. MUN. DE SAÚDE
Class. Orçamentária:
10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 088/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7A087DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – CONCORRÊNCIA N.º 007/2015 – PROCESSO N.º 421/2015 – CONTRATO N.º 040/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, na condição de Concedente e WR Confecções Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.978.337/0001-94, na condição de Concessionária. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o contrato de concessão de WR Confecções Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.978.337/0001-94, com fundamento no inciso II do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, e seu § 1º c/c a Cláusula Nona do Contrato de Concessão, tendo em vista que a Concessionária já regularizou a dispensa de seus funcionários e não dispõe de recursos financeiros para continuar o empreendimento. Sendo assim, fica rescindido amigavelmente nesta data, pelo interesse público a ser satisfeito pela ampliação industrial no Município refuta a aplicação de penalidades a Concessionaria, sendo a rescisão amigável a forma mais conveniente à Administração.

Três Pontas, 17 de outubro de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D0F21E70

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 106/2016 – PROCESSO Nº 1151/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contração de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos (Controle Médico Individual e Pasta Contábil).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 1º de novembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE OUTUBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FD167FCA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 125/2016 – PROCESSO Nº 1229/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Reagentes para Hematologia.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 1º de novembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE OUTUBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A5EF7E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 025/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 – PROCESSO Nº 061/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de papelaria e materiais escolares, para atender as Secretarias Municipais e seus departamentos. Vencedoras/Contratadas: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – CNPJ 68.533.967/0001-72 - Valor total: R$ 17.169,65 - Contrato n° 086/2016; MARCOS ANTONIO SOARES ME – CNPJ 71.170.039/0003-67 - Valor total: R$ 129.160,00 - Contrato n° 087/2016; MOISES MARQUES JOÃO DE DEUS-ME – CNPJ 20.616.131/0001-05 - Valor total: R$ 190,00 - Contrato n° 088/2016; MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI – CNPJ 20.821.116/0001-07 - Valor total: R$ 34.260,10 - Contrato n° 089/2016; SOLUTION INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 25.517.145/0001-95 - Valor total: R$ 46.401,35 - Contrato n° 090/2016 e ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR-ME, CNPJ 23.168.885/0001-38 - Valor total: R$ 630,00 - Contrato n° 091/2016. Vigência dos Contratos: 02/08 a 31/12/2016. Item frustrado: 123 e 133.

Candeias/MG, 02/08/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:B56A57E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 026/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – PROCESSO Nº 065/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de procedimento médico-hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras/Contratadas: DROGARIA CAMBRAIA & SOUZA LTDA-ME – CNPJ 08.876.839/0001-08 - Valor total: R$ 336.525,70 - Contrato n° 084/2016 e MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 05.524.742/0001-30- Valor total: R$ 7.630,80 - Contrato n° 085/2016. Vigência dos Contratos: 29/07 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 29/07/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:FB80D950

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 027/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 – PROCESSO Nº 066/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Candeias/MG. Vencedora/Contratada: POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ 19.420.703/0001-05 - Valor total: R$ 702.547,80 - Contrato n° 098/2016. Vigência do Contrato: 17/08 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 17/08/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:29DE82BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 030/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – PROCESSO Nº 074/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e para consumo das Secretarias Municipais. Vencedora/Contratada: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME – CNPJ 68.513.084/0001-09 - Valor total: R$ 60.363,38 - Contrato n° 101/2016 - Vigência do Contrato: 31/08 a 31/12/2016. Itens frustrados: 06, 08, 17 e 18.

Candeias/MG, 31/08/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:B2A573D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 031/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – PROCESSO Nº 075/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, com 13 (treze) quilos, para distribuição nas Secretarias Municipais e seus Departamentos, Escola Municipal Erasto de Barros, Peti, Abrigo e Creches Municipais. Vencedora/Contratada: ANTONIO CLAUDIO APARECIDA ALVES-ME - Valor total: R$ 9.750,00 - Contrato n° 105/2016 - Vigência do Contrato: 02/09 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 02/09/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:59CB624C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 032/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 – PROCESSO Nº 076/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de uso e consumo para as Secretarias Municipais e seus departamentos. Vencedora/Contratada: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME – CNPJ 68.513.084/0001-09- Valor total: R$ 60.509,38 - Contrato n° 106/2016; GAMMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI-ME – CNPJ 19.179.591/0001-34 - Valor total: R$ 20.289,80 - Contrato n° 107/2016; ULTIMAX EIRELI-ME - CNPJ 10.575.521/0001-20 - Valor total: R$ 58.976,68 - Contrato n° 108/2016. Vigência dos Contratos: 02/09 a 31/12/2016. Item frustrado: 041.

Candeias/MG, 02/09/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:DC2D6AC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 033/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – PROCESSO Nº 080/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas, em atendimento a decisão judicial Autos nº 0120.15.001777-6, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras/Contratadas: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME – CNPJ 68.513.084/0001-09 - Valor total: R$ 1.980,00 - Contrato n° 113/2016 e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.945.035/0001-91 - Valor total: R$ 3.766,50 - Contrato n° 114/2016. Vigência dos Contratos: 04/10 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 04/10/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:02DA4D1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 034/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PROCESSO Nº 081/2016

A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, em atendimento as decisões judiciais Autos nºs 0120.15.001777-6 e 0120.16.000980-5, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras/Contratadas: ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ 08.529.979/0001-00 - Valor total: R$ 11.340,00 - Contrato n° 115/2016 e DROGARIA CAMBRAIA & SOUZA LTDA-ME – CNPJ 08.876.839/0001-08 - Valor total: R$ 12.240,00 - Contrato n° 116/2016. Vigência dos Contratos: 05/10 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 05/10/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:95C0B95B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 028/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – PROCESSO Nº 067/2016

O Município de Candeias/MG comunica a ausência de licitantes interessadas no Pregão Presencial n.º 028/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, com13 (treze) quilos, para distribuição nas Secretarias Municipais e seus departamentos, Escola Municipal Erasto de Barros, PETI, Abrigo e Creches Municipais, razão pela qual o mesmo foi declarado DESERTO.

Candeias, 19/08/2016.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:0A18811E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 029/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – PROCESSO Nº 070/2016

A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio tipo marmitex e refeições a serem servidas no próprio estabelecimento (restaurante), para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos. Vencedora/Contratada: MARIANA RIBEIRO MARTINS, CNPJ 17.455.552/0001-97 - Valor total: R$ 20.700,00 - Contrato n° 100/2016 - Vigência do Contrato: 30/08 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 30/08/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:DC8DA3E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 118/2016, na modalidade Registro de Preços n° 063/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas à doação para famílias carentes, em situação de vulnerabilidade, de acordo com Lei Municipal nº2602/2014, em atendimento ás demandas localizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado no dia 03/11/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 19 de outubro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:F6F9868F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do terceiro termo aditivo do contrato nº 76/2016,** Processo Licitatório n° 26/2016. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal. Valor R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 26/09/2016. Contratado: Empresa Crislaine Maria Coelho 10390629626 - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:BDE1E91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/16

Torna público a adjudicação e homologação da tomada de preços 004/16 a empresa: Construtora Império Ltda, CNPJ: 04.565.082/0001-72, nos seguintes valores: lote I: R$ 78.220,78; lote II: R$ 464.242,70 e lote III: de R$ 77.117,23. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de pavimentação e serviços complementares de diversos logradouros do município, conforme convênios SEGOV 010680/2015, SETOP 002212/2016 e SEGOV 002415/2016, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa em 18/10/16.

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:30EAA038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 58/16

Torna público a abertura do Pregão Presencial 58/16 no dia 07/11/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa para execução de rede óptica subterrânea para interligação da escola municipal da Nilza Vieira à escola municipal de Lapinha e USF Lapinha com fornecimento de materiais. O edital na

íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CA603261

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TA/CONTRATO 056/13 - DISPENSA N° 039/13.

Partes: M. de Lagoa Santa e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lagoa Santa. Finalidade TA: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:2874F91E

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 3º T.A/ATA RP 016/16 – PP 05/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Promefarma Representações Comerciais Ltda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço do item 54, conforme o Processo Externo 5191/2016.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:CE385166

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 058/16 – TP 08/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Construtora MCM Ltda-EPP - Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da ordem de inicio do serviço – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização da construção de ponte concreta armado - vão de 8m sobre o córrego bebedouro com fornecimento de material e de mão de obra - Valor: R$ 105.757,79

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:60FAF965

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 060/16 – TP 07/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e J. Carvalho Construção e Empreendimentos Ltda-EPP - Vigência: 03 (três) meses a contar da data de recebimento da ordem de inicio do serviço – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforço estrutural e reparo na Escola Municipal Professora Mércia Margarida Lacerda Machado com fornecimento de material e mão de obra - Valor: R$ 49.953,10

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:CA79C833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Convite nº. 0005/2016, para elaboração, assessoria, consultoria e realização de Processo Seletivo, para provimento de vagas nos cargos vagos do quadro de pessoal do Município, com abertura às 10:00:00 horas de Sexta-feira, 28 de Outubro de 2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Os não convidados para participação nesta Carta Convite, poderão manifestar o interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura dos envelopes e devem estar cadastrados nesta Administração. Demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail:
compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 19 de outubro de 2016

FLÁVIA CRISTINA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:81BCFF65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 043/2016. Processo nº 051/2016. Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de uso médico hospitalar, para serem adquiridos somente quando necessário, durante o período de doze meses, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 04/11/2016 às 9:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 13/10/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:356D85B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 047/2016. Processo nº 062/2016. Objeto: Registro de Preços de materiais esportivos e educativos diversos, para serem adquiridos somente quando necessário, durante o período de doze meses, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes, Educação e de Desenvolvimento Social. Data de abertura: 08/11/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno,

estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 05/10/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8DCCAB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0208/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 0208/2016 – Pregão Presencial nº 092/2016- Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviços gráficos para divulgação turística do município de Ouro Fino, conforme CONVÊNIO Nº 1411003512/15 SETUR-MG, especificações do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desde Contrato. Contrato nº 087/2016- Contratante: Leandro da Silva Scodeller 08480039698 ME- Valor R$ 25.200,00 - Data Assinatura: 19/10/2016– vigência: 31/12/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:22DBED9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 084/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUT. GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO				
319013 - Obrigacoes Patronais	7		100	3.000,00
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET.MUN.ADMINISTRACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	124		100	30.000,00
07.01.08.123.0813.2.227 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160		100	30.000,00
07.02.08.244.0815.2.636 - PROGRAMA FORT. SISTEMA UNICO DA ASSIST. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	341		129	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**64.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
03.01.04.122.0402.2.301 - MAN. GERENCIA CERIMONIAL E EVENTOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16		100	3.000,00
06.02.04.122.0402.2.030 - MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	129		100	1.000,00
07.01.08.244.0811.2.243 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	172		100	10.000,00
07.01.08.422.0814.2.662 - EXPANSAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250		100	20.000,00
08.01.12.361.1202.2.073 - MANUTENCAO GAB. SECRET. MUN. EDUCACAO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	437		101	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**64.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**64.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2016.

Ribeirão Das Neves, 07 de outubro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:4CF7906A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 083/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
06.04.04.122.0416.2.040 - MANUTENCAO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	142		100	190.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**190.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET.MUN.ADMINISTRACAO				
319092 - Despesas de Exercicios Anteriores	117		100	100.000,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENCAO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2019		100	90.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**190.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**190.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2016.

Ribeirão Das Neves, 07 de outubro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:348067AE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 082/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
06.04.04.122.0416.2.040 - MANUTENCAO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	142		100	190.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**190.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET.MUN.ADMINISTRACAO				
319092 - Despesas de Exercicios Anteriores	117		100	100.000,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENCAO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2019		100	90.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**190.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**190.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2016.

Ribeirão Das Neves, 07 de outubro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:38988931

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Aviso de Intenção de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 008/2016 - O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 008/2016 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira - Processo Licitatório 069/2016, cujo objeto consiste em " Registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos e material médico hospitalar e odontológico baseado em preços fixados nas REVISTAS ABCFARMA CMED E, NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO". O quíntuplo do quantitativo referente aos lotes 01 e 02 , perfazendo o valor total estimado de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Empresa : Medcom LTDA -ME.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:413221DA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Ata de Registro de Preços nº 034/2016, referente ao Pregão Nº 042/2016. Objeto: Registro de preços visando aquisição de equipamentos e materiais de informática. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. (DETENTORA) perfazendo o valor total estimado de R$ 9.976,00 (nove mil novecentos e setenta e seis reais). Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:1955F73F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 055/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 077/2016, referente ao Processo: N.º 137/2016 , Objeto : Manutenção Corretiva em Transformador para Bloco Cirúrgico . **Contrato Nº 055/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e ÊNFASE TECNOLOGIA LTDA ME (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), Data da Assinatura: 17 de Outubro de 2016, Vigência: 10 (dez) dias.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:5E4111AD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público nos termos do artigo 24. inciso x da Lei Federal 8.666/93, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 080/2016, referente ao Processo: N.º 070/2016 .Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE DENTES GIRATÓRIOS. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa AVXTEC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$ 59.072,11. Data da Autorização e Ratificação: 18 de Outubro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:882CECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 848/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Ceder a servidora **FERNANDA TEIXEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, de 07/10/2016 a 07/10/2017, em disponibilização para o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG**, com ônus para o órgão CEDENTE, nos termos da Lei Complementar .
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:ACD40512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 846/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, de 26/07/2016 a 31/12/2016, em disponibilização para o (a) **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9E90EED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 847/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder a servidora **ELIZETE PEREIRA DA SILVA REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, de 01/01/2015 a 31/12/2016, em disponibilização para o (a) **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1294C130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 070/2016, Pregão Presencial nº 035/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 08/11/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:138F835F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2115/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Decreto Nº 2115

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 52
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	EVENTOS, REPRESENTAÇÕES E INTERCAMBIOS MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 65
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
Programa:	0005	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	ENCARGOS DO PASEP	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 85
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	843	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1100	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Desdobramento:	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 286
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 54
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIO PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 88
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor:
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 279
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1120	UNIDADES ESPORTIVASS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 285
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 10 de Outubro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:454B16DE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2115/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Decreto Nº 2116

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 197
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento: 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 197
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800,00
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 10 de Outubro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6D78E3B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL 03/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, COM SELEÇÃO EM 2016 E EXECUÇÃO EM 2017.

APRESENTAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara – CMDCA, Cláudia Maria dos Santos Heleno, torna público o processo seletivo de Projetos Sociais a serem apoiados e executados por meio de captação identificada, com captação 2016 e execução em 2017, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado em deliberação Plenária realizada no dia 18 de outubro de 2016, nos termos da Resolução 15/2016 do CMDCA, deste Edital e da legislação específica. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada a Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, CEP: 35.960-000, Santa Bárbara/MG.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
1.1- O presente Edital tem por objeto selecionar projetos de entidades sem fins econômicos e/ou Organizações Governamentais cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estejam previstas em estatuto social da proponente e se relacionem diretamente às características das ações aos quais concorrerão, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma de arrecadação identificada, que tenham como base:

1.2 - Formação de operadores do sistema de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei: Realização de seminários, cursos e/ou oficinas de qualificação/capacitação dos operadores do sistema de atendimento socioeducativo;

1.3 - Desenvolvimento de atividades de atendimento às medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;

1.4 - Promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do adolescente em conflito com a Lei e egressos: Implementação de atividades artísticas, esportivas e culturais que promovam a inclusão social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Profissionalização; Apoio a serviços de defesa técnica dos adolescentes em conflito com a Lei; Implementação de atividades voltadas para o grupo familiar visando resgatar, promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários;

1.5 - Enfrentamento da violência sexual Infanto-Juvenil: Prevenção abuso e exploração sexual; Apoio a serviços de atendimento especializado (proteção e defesa) de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual; Apoio a Serviços de atendimento especializado; Capacitação dos profissionais que atuam no atendimento e enfrentamento à violência sexual e intrafamiliar; Implementação de atividades artísticas e culturais que

promovam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, vítimas e/ou em situação de exploração e/ou expostas a sofrerem tal violação; Desenvolvimento de ações integradas de enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes e que contribuam com a mobilização e articulação para o enfrentamento da violência sexual;

1.6 - Enfrentamento do trabalho infantil e proteção ao adolescente: Desenvolvimento de ações integradas de enfrentamento do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador; Profissionalização de adolescentes como aprendizes;

1.7 - Convivência Familiar e Comunitária: Apoio a iniciativas de atividades socioeducativas que contemplem arte, cultura, esporte, lazer e tecnologia, visando apoiar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes; Formação/capacitação de educadores que trabalham com crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar;

1.8 - Capacitação de profissionais para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: Apoio a projetos que visam à qualificação e à capacitação dos operadores do SGD – Serviço da Garantia de Direitos, bem como educadores que atuam diretamente na promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

1.9 – Os projetos selecionados sob chancela comporão o "Banco de Projetos Identificados" e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados mediante Depósito identificado e oficio informando a destinação para o projeto.

1.10 – Não ocorrendo à captação de recursos, para projetos a serem financiados com recursos arrecadados mediante Deposito identificado, não existirá nenhuma responsabilidade ou obrigação por parte do CMDCA no que tange a execução dos projetos.

2. DAS VEDAÇÕES

2.1 – É vedado custear pessoal permanente da Proponente e Servidores Públicos, sendo que o valor com recursos humanos de profissionais autônomos não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.

2.2 – É vedada a doação, cessão ou alienação de bens permanentes adquiridos com recursos do fundo, observado o prazo de vida útil previsto na Legislação do Imposto de Renda.

2.3 – É vedada a apresentação por pessoa jurídica de direito público ou privado em débito com a Fazenda Pública Municipal.

3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

3.1- O projeto deverá ser apresentado em **3 (três) vias,** conforme Roteiro para Apresentação do Projeto, anexo I, do presente Edital.

3.2 **– Todas as páginas do Projeto deverão ser assinadas pelo representante legal da instituição.**

3.3- Cada Proponente ou organização governamental poderá apresentar 02 (DOIS) projetos, permanecendo no banco de projetos do Conselho **apenas** o projeto **melhor** avaliado desde que habilitado.

4. DOCUMENTOS

4.1- Projeto Descritivo na formatação do Roteiro para Apresentação de Projetos, conforme ANEXO I deste Edital – três vias impressas, assinado pelo Presidente e Tesoureiro da entidade;

4.2 - Certificado de Registro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sede da entidade, nos termos do art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n.º 8.069, de 1990.

4.3 - Certidões negativas ou positivas com efeito negativas, devidamente atualizadas: Certidão Municipal, Estadual e Federal; Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo INSS; e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

4.4- Cópia dos instrumentos constitutivos e alteradores, da entidade interessada;

4.5 – Ata de eleição e posse da atual diretoria;

4.6 - Cópia do documento legal de identidade (Carteira de Identidade, Carteira de Registro em Entidades Profissionais – CRC, OAB, etc.) e do cartão CPF do Presidente e Tesoureiro da instituição;

4.7 - Cópia do cartão CNPJ, da instituição;

4.8 - Cópia do alvará de localização e funcionamento do interessado, ou documento equivalente, emitido pela repartição competente da prefeitura local;

4.9 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, contendo em especial o nome completo, número e sigla do órgão (ou entidade) expedidor, bem como a sigla da Unidade da Federação (Estado ou Distrito Federal), do documento legal de identidade (Carteira de Identidade, Carteira de Registro em Entidades Profissionais – CRC, OAB, etc.), declarando – sob as penas da lei – responsabilizar-se pessoal e ilimitadamente pela adequada, eficaz, perfeita e efetiva aplicação dos recursos, bem como pelas competentes prestações ou tomada de contas, tudo de conformidade com o Plano de Trabalho e suas reformulações, se existirem.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1 - As etapas do processo seletivo de Projetos Sociais a serem apoiados e executados por meio de captação identificada, com captação 2016 e execução em 2017, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguirão as seguintes etapas:
I – Primeira Etapa: Divulgação do Edital;

II – Segunda Etapa: Protocolo dos Projetos;
III – Terceira Etapa: Avaliação e Aprovação dos Projetos;
IV – Quarta Etapa – Divulgação do processo de Avaliação, Aprovação e Classificação dos Projetos;
V – Quinta Etapa – Dos Recursos;
VI – Sexta Etapa – Análise e julgamento dos recursos;
VII – Sétima Etapa - Divulgação do resultado final.

6. PRIMEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DO EDITAL

6.1 – O Edital de seleção do processo seletivo de Projetos Sociais a serem apoiados e executados por meio de captação identificada, com captação 2016 e execução em 2017, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será divulgado entre os dias 18 de outubro de 2016 a 25 de outubro de 2016, através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

7. SEGUNDA ETAPA: PROTOCOLO DOS PROJETOS

7.1 – Os projetos descritivos, conforme Anexo I, e os documentos, conforme item 4, deverão ser protocolizados no período de 26 de outubro a 1° de novembro de 2016, na Sala dos Conselhos Municipais, localizada à Rua João Mota, nº 10, centro, CEP: 35.960-000, Santa Bárbara/MG, no horário das 13h às 16h, em dias úteis.

8. TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

8.1 – Os Projetos serão analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre os dias 07 a 11 de novembro de 2016.
8.2 - Constatada a ausência de algum documento previsto no item 4 do presente edital, e não existindo justificativa por escrito do proponente para ausência do referido documento, o projeto será declarado inabilitado.
8.3 – Caso o proponente apresente justificativa por escrito para ausência de algum dos documentos previstos do item 4 do presente edital, será de competência da Comissão de Avaliação julgar o acolhimento ou não da justificativa apresentada, devendo a decisão ser formulada por escrito.

8.4 – Não sendo acolhida a justificativa, o projeto será declarado inabilitado.

8.5 – Os projetos documentalmente habilitados serão analisados a partir de itens/aspectos com pontuação de 01 a 03, no total de 33 pontos, conforme disposto no ANEXO II deste edital.

8.6 – A Comissão de Avaliação poderá solicitar ao proponente mais informações visando atender os critérios de análise da Matriz de Pontuação, conforme o ANEXO II deste Edital, tendo a proponente até 02 (dois) dias para retornar e ser novamente submetido à avaliação, sob pena de serem desclassificados.

8.7 – O Grupo de Trabalho Avaliador em seu parecer deverá elencar os aspectos que foram considerados no projeto para sua aprovação ou não.

8.8 – Serão considerados Tecnicamente Habilitados, os projetos que obtiverem pontuação igual ou superior a 17 pontos.

8.9 – Será de competência única e exclusiva da Comissão de Avaliação, aprovar os projetos do processo seletivo de Projetos Sociais a serem apoiados e executados por meio de captação identificada, com captação 2016 e execução em 2017, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9. QUARTA ETAPA: DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

9.1 - Comissão de Avaliação, eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicará o resultado da avaliação e aprovação, até o dia 18 de novembro de 2016, através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

10. QUINTA ETAPA: DOS RECURSOS

10.1 – Publicado o resultado da avaliação e aprovação dos projetos, a entidade que não tiver seu projeto aprovado, ou que não concordar com a pontuação atribuída ao projeto, poderá interpor recurso administrativo, por escrito e fundamentado, entre os dias 21 a 23 de novembro de 2016.

10.2 – Os recursos deverão ser direcionados a Comissão de Avaliação, através de protocolo a ser realizado na Sala dos Conselhos Municipais, localizada a Rua João Mota, nº 10, bairro centro, CEP: 35960-000, Santa Bárbara/MG, no horário das 13h às 16h, em dias úteis.

11. SEXTA ETAPA: ANÁLISE DOS RECURSOS

11.1 - Os recursos apresentados serão analisados e julgados nos dias 24 e 25 de novembro de 2016.

12. SÉTIMA ETAPA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 - No dia 30 de novembro de 2016 será divulgado resultado final dos projetos aprovados processo seletivo de Projetos Sociais a serem apoiados e executados por meio de captação identificada, com captação 2016 e execução em 2017, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13. 1 – Casos especiais ou omissos serão deliberados e decididos pela Plenária do CMDCA.

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2016

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

ANEXO I
Roteiro para apresentação do Projeto

Dados do proponente:

Instituição Proponente:	CNPJ:
Endereço:	
Telefone/Telefax:	Endereço Eletrônico:
Descrição da atividade econômica principal:	
Descrição da natureza jurídica:	

Responsável (Presidente) pelo Proponente:

Nome:	CPF:
Endereço:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
Endereço eletrônico:	

Responsável pelo projeto:

Nome:	CPF:
Endereço:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
Endereço eletrônico:	

APRESENTAÇÃO (Máximo 01 folha)
Explicar, de maneira sucinta a história da instituição, quando ela surgiu, seus fundamentos, objetivos, missão e valores.

Experiências com trabalhos que vise a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente, ressaltando as parcerias anteriormente firmadas, apoios e financiamentos obtidos em outros projetos, para analise da boa reputação e legitimidade da instituição.

JUSTIFICATIVA (Máximo 02 folhas)
Neste campo o proponente deverá explicar e fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva e que atinja diretamente as crianças e adolescentes. Importante destacar que os aspectos qualitativos e quantitativos que justifiquem a execução do projeto.
É interessante que a justificativa contenha dados e indicadores que fundamentem a implementação do projeto.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO (Máximo 01 folha)
Informar o perfil do público a ser beneficiado pelo projeto, descrevendo o contexto comunitário em que vivem e suas características sociais e econômicas.
Definir a faixa etária de Crianças e Adolescentes que serão diretamente beneficiados pelo projeto, e o número de famílias a serem beneficiadas.
Definir a número indireto de Crianças, Adolescentes e famílias a serem beneficiadas pelo projeto.
É interessante que a justificativa contenha dados e indicadores que fundamentem a implementação do projeto.

OBJETIVOS (Máximo meia folha)
Objetivo Geral:
Deve demonstrar de forma ampla e geral o que se pretende alcançar com a implementação do projeto, devendo expressar a transformação almejada ao final da execução. Aqui apresenta-se uma situação a ser alcançada, buscando solucionar ou contribuir para amenizar um determinado problema identificado.
Objetivos devem ser expressos com verbos de ação na sua formulação.

Objetivos Específicos: (Máximo meia folha)
Estes devem ser concretos e viáveis, devidamente relacionados com as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto e com os resultados previstos. Eles devem estar ligados a algo concreto que se busca alcançar no âmbito do projeto, devendo também ter conexão com os resultados e as atividades propostas.

RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO (Máximo 01 folha)

Demonstrar o alcance dos objetivos específicos, podendo ser expressos de forma quantitativa e/ou qualitativa, com seus respectivos indicadores e meios de verificação.

Ao falar dos indicadores a instituição deverá fornecer evidências concretas do alcance dos objetivos e resultados do projeto.

Os meios de verificação devem indicar onde o executor e/ou avaliador podem obter as informações a respeito dos indicadores.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO (Máximo 03 folhas)

Explicar como o projeto será desenvolvido (ações; atividades previstas; meios de realização e etc).

Detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas para o alcance dos objetivos e resultados previstos.

ORÇAMENTO

VALOR TOTAL DO PROJETO:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Máximo 01 folha)
Apresentar de maneira clara como será realizado o monitoramento e avaliação do projeto, indicando etapas, pessoas responsáveis, periodicidade e instrumentos que serão utilizados.

PLANO DE UTILIZAÇÃO DE RECUROS

Especificações	CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO (informar o valor que será gasto conforme etapa da execução do projeto)												
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	total
Subtotal:													
Especificações	CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO (informar o valor que será gasto conforme etapa da execução do projeto)												
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	total
Subtotal:													

Especificações	Quantidade	Valor unitário	CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO (informar o valor que será gasto conforme etapa da execução do projeto)												Total:
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Pessoal			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Serviços de terceiros			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Encargos sociais e trabalhistas			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Taxa de manutenção de conta bancária			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	

Projeto: _____

Parecer da Comissão de Avaliação: _____

Assinatura dos componentes da Comissão: _____

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2016

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para todos os fins que responsabilizo-me pessoal e ilimitadamente pela adequada, eficaz, perfeita e efetiva aplicação dos recursos, bem como pelas competentes prestações ou tomada de contas, tudo de conformidade com o Plano de Trabalho e suas reformulações, se existirem.

Nestes termos, peço deferimento deste plano.

Local e data:

Proponente:

ANEXO II

MATRIZ DE PONTUAÇÃO

(1): Não está especificado no projeto.

(2): Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.

(3): Está bem especificado no projeto e de maneira satisfatória.

Critérios:	**Pontuação**		
	1	**2**	**3**
1 - Estratégias de trabalho em rede e/ou articulação de políticas públicas como mais de um equipamento que visem a proteção de crianças e adolescentes.			
2 – Desenvolvimento do projeto em área de vulnerabilidade social e/ou com crianças e adolescentes residentes em área de vulnerabilidade social.			
3 – Expectativas qualitativas de inserção social das crianças e adolescentes atendidas pelo projeto.			
4 – Número de crianças e adolescentes beneficiados.			
5 – Vinculação da manutenção do projeto com aproveitamento escolar.			
6 – Envolvimento dos familiares das crianças e adolescentes com o projeto.			
7 – Consonância do projeto com a legislação relacionada à promoção dos direitos da criança e do adolescente.			
8 – Detalhamento do cronograma de execução do projeto.			
9 – Recursos humanos com qualificação adequada ao desenvolvimento do projeto			
10 - Coerência no Orçamento, entre os valores solicitados e recursos necessários com as atividades e ações propostas.			
11 – Aproveitamento de recursos humanos do município			
12 – Auto-sustentabilidade do projeto.			
Total:			

Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, pelo Grupo de trabalho Avaliador, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão de Avaliação.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:259EB1DF